



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº131

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

**SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)**

**PORTARIA Nº1612/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11709818-3 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **BRAULIO MATIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493744-1-0, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Microbiologia Médica, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1613/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801787-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOÃO TAVARES CALIXTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Biólogo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496018-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Florestais, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1619/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10206492-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **SHEYLIANE GADELHA MOREIRA MATOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496245-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, com atividades no Serviço de Fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1620/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764350-5 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **VANUSA MARIA TOME BANDEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495994-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Serviço Social/ Transplante Renal-Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1622/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11383375-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o**

**percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARCELA MARIA SA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº102453-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Hemodinâmica/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1623/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483221-8 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA DEBORA SOUSA DE BRITO**, que exerce a função de Atendente de Consultório Dentário, Referência 24, matrícula nº035440-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Estética, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1627/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11803283-6 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **EDVAN SALES FERREIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496248-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1631/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº11765999-1, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, **RESOLVE ATRIBUIR** à servidora **MARIA LILIAN VISCO MATTOS COELHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496055-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1633/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746899-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LIDUINA DA SILVA LUCENA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496266-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva do Centro Pediátrico do Câncer, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1634/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764536-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496326-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Nutrição Clínica, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1637/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº11630291-7, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº496311-1-1, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1638/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº12035247-8, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **CARLA PATRICIA MOTA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº496327-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1645/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746771-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos

termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VANESSA KELLEY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº495989-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1647/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033934-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANELISE LUNA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496067-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Periodontia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1648/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033987-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REGINA CLARA NOGUEIRA PAPALEO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496042-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1649/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11804531-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DAYNE MARIA DIAS BELCHIOR**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496142-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1653/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746787-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FERNANDA KARLA GOMES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496008-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família:Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1666/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458197-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CINTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496213-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº307/2012 AO CONTRATO Nº1912/2011**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11457907-5/11478667-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1912/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA**, para alterar a Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: Orçamento 24200444.10.302.037.28800.336045. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº92/2012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: GERMED FARMACEUTICA LTDA; AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA; PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA IND. E COM. LTDA; LABORATORIO BALDACCI S.A.; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; FARMACE IND. QUIMICO – FARMACEUTICA CE. LTDA; T.S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120071, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12096486-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: GERMED FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 01, DESCRIÇÃO: AMOXICILINA + clavulonato de potássio, 500mg + 125mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.586.260; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34; AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: AMOXICILINA, cápsula, 500mg; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 26.143.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,047; DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA; ITEM: 04, DESCRIÇÃO: BIPERIDENO, comprimido, 2mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.894.220; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0499; ITEM: 06, DESCRIÇÃO: CARBAMAZEPINA, 20mg/100ml, solução oral, frasco 100ml; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 184.170; VALOR UNITÁRIO: R\$4,90; PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; ITEM: 05, DESCRIÇÃO: CAPTOPRIL, comprimido, 25mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 189.683.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0115; ITEM: 11, DESCRIÇÃO: DIGOXINA, 0,25mg, comprimido; UNIDADE:

COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.071.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0199; ITEM: 12, DESCRIÇÃO: ENALAPRIL (maleato), 20mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.005.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0270; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA IND. E COM. LTDA; ITEM: 07, DESCRIÇÃO: CARBAMAZEPINA, comprimido, 200mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.742.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0541; LABORATORIO BALDACCI S.A.; ITEM: 08, DESCRIÇÃO: CARVEDILOL, comprimido, 25mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.722.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,115; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 09, DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (cloridrato), solução injetável, 5 mg/ml, ampola 5 ml; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 97.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,65; ITEM: 14, DESCRIÇÃO: FENOBARBITAL, 40 mg/ml, líquido, frasco 20 ml; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 265.180; VALOR UNITÁRIO: R\$1,34; FARMACE IND. QUIMICO – FARMACEUTICA CE. LTDA; ITEM: 10, DESCRIÇÃO: DEXAMETASONA, 0,1mg/ml, solução oral, frasco 120ml; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 392.386; VALOR UNITÁRIO: R\$0,86; T.S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; ITEM: 13, DESCRIÇÃO: ERITROMICINA (estearato), 500mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.561.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2686; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0071/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120213, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12198445-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: FLUOXETINA, 20mg, cápsula; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 19.982.884; VALOR UNITÁRIO: R\$0,073; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0213/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº96/2012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120210, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12198451-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: METRONIDAZOL, 40mg/ml, líquido, frasco 100ml;

UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 523.160; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1985; ITEM: 03, DESCRIÇÃO: MICONAZOL (nitrato), 2%, creme dermatológico, bisnaga; UNIDADE: BISNAGA 28G; QUANTIDADE: 679.360; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2385; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0210/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0629/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº057/2012 e na proposta da CONTRATADA, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os LOTES: 03, 04, 05, 06 e 08, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº057/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$14.979,99 (Quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Martin Rassbach.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0633/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E. A DE SOUZA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (limpeza)**, para o Hospital São José - HSI/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº03/2012-2, resultante do Pregão Eletrônico nº061/2011, vigente para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 16, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Emanuely Araújo de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 636/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABTEST DIAGNÓSTICA S.A.** OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Material Permanente (Equipamento de Laboratório)** para o LACEN de Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120160 SESA/LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$65.549,00 Sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06846.24200314.10.304.065.19619.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcelo Comam da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0737/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços especializados de médicos cirurgões pediátricos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº049/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição ao Contrato. Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha ao Contrato. Parágrafo Segundo - O quantitativo máximo de plantões está discriminado na planilha ao Contrato. Qualquer acréscimo só será permitido através de Termo Aditivo, o qual deverá ter a prévia autorização da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.235.972,90 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6655.24200204.10.302.28722.01.33903400.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Dr. João Cândido de Souza Borges.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0760/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº004/2011, vigente para a MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - HOSPITAL MILITAR DE FORTALEZA-CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o ITEM: 236, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, e demais legislações pertinentes a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Maria Enidete Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2012

**MUNICÍPIO DE ALTO SANTO CEO/R LIMOEIRO DO NORTE** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades

de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº550, de 14 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: ALTO SANTO; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$51.941,52 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$6.492,69 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. ADELMO QUEIROZ DE AQUINO e o SR. JOÃO DILMAR DA SILVA;

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2012

##### MUNICÍPIO DE PEREIRO CEO/R-LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº624, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: PEREIRO; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$49.934,40 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$6.241,80 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. RAIMUNDO ESTEVAM NETO e o Sr. JOÃO DILMAR DA SILVA;

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2012

##### MUNICÍPIO DE POTIRETAMA CEO/R LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº132, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: POTIRETAMA; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com

término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$19.448,48 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$2.431,06 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO e o Sr. JOÃO DILMAR DA SILVA;

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2012 MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE CEO/R-LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.047, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: TABULEIRO DO NORTE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$92.817,12 (noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$11.602,14 (onze mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA e o Sr. JOÃO DILMAR DA SILVA;

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012

##### MUNICÍPIO DE ABAIARA POLICLINICA/R BREJO SANTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ABAIARA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$101.403,90 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: SR. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO e o SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE AURORA POLICLÍNICA/R BREJO SANTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº018, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$98.237,58 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012; SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ ADAILTON MACÊDO e o SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE BARRO - POLICLÍNICA/R BREJO SANTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: **CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº280, de 24/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BREJO SANTO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$97.972,68 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$16.328,78 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. José Marquínio Tavares e Sr. Guilherme Sampaio Landim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE BREJO SANTO- POLICLÍNICA/R BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: **CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº405, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$73.165,32 (setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$12.194,22 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. Arlindo Rocha Neto e Sr. Guilherme Sampaio Landim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº674, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BREJO SANTO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$193.442,82 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$32.240,47 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Guilherme Sampaio Landim e Sr. Anderson Silva de Almeida;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE ITAPAJE POLICLÍNICA/R CAUCAIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº1721, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPAJE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$188.376,66 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012; SIGNATÁRIOS: SR. FRANCISCO MARQUES MOTA e o SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE JATI - POLICLÍNICA/R BREJO SANTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: **CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº405, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$73.165,32 (setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$12.194,22 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. Arlindo Rocha Neto e Sr. Guilherme Sampaio Landim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE MAURITI - POLICLÍNICA/R. BREJO SANTO**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;  
 CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº953, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MAURITI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$172.273,14 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sete reais e três centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$28.712,19 (vinte e oito mil, setecentos e doze reais e dezenove centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior e Sr. Guilherme Sampaio Landim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE MILAGRES POLICLÍNICA/R. BREJO SANTO**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES;  
 CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.139, de 10/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$86.246,04 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: SR. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA e o SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**  
**MUNICÍPIO DE PENAFORTE POLICLÍNICA/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE;  
 CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da

Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº581, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$79.149,84 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: SR. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO e o SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**  
**MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - POLICLÍNICA/R. BREJO SANTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS;  
 CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMB**; OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº380, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PORTEIRAS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$119.327,16 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$19.887,86 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Manoel Novais Miranda e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº025/2012**  
**PROCESSO: 12203226-8 CEO/R. LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Estadual da Saúde; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Limoeiro do Norte, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No.14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17/09/2009), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos

pertinentes à matéria. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$1.129.004,72 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200554.10.302.030.28776.07.337170.00.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0); 24200554.10.302.030.28776.07.337170.00.91.2.30 (Recursos Federais da FONTE 91.2). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº27/2012

##### PROCESSO: 12203230-6 CEO/R - CAMOCIM

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R, localizado no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$1.195.269,18 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezeto centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº28/2012

##### PROCESSO: 12203228-4 CEO/R - ICÓ

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Ícó, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº14.627, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.627, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$1.141.875,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200624.10.302.030.28776.08.337170.00.00.0.30 (Recursos do

Tesouro Estadual - FONTE 00.0) e 24200624.10.302.030.28776.08.337170.00.91.2.30 (Recursos Federais da FONTE 91.2); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 058/2012

PROCESSO Nº11747445-2/SPU;SESA. OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração constante na fls.35, para a contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118546 e sem previsão de conclusão. Considerando que o contrato nº058/2008, expirou-se em 02.05.2012, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não foi prorrogado, conforme despacho de (fls.24), e que o serviço não poderá ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindível e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$311.337,31 (TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6655.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30 –TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES, TORÁCICOS E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ – COOPCARDIO**. DISPENSA: 04/07/2012 - Dr. Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 04/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº069/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº231/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Regina Lucia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº072/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº152/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao

CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº074/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº223/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº088/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº243/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº207/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação

no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº188/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº206/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Araújo Souto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº190/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº214/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº204/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OROS-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº216/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no

Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº218/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO kit(s) de **anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº116/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Marquiniello Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº239/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO kit(s) de **anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº129/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, de 11 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº301/2012, que concedeu a Gratificação de Localização, de 10% (DEZ), do vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992. **Onde se lê:** RAIMUNDO IZAU DUARTE, Farmacêutico-Bioquímico - matrícula nº133551-1-8 - Processo nº11802817-2. **Leia-se:** RAIMUNDO IZAU DUARTE, Farmacêutico-Bioquímico - matrícula nº496156-1-2 - Processo nº11802847-2. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, de 18 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº420/2012, que concedeu a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º e 2º, incisos I e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora PATRICIA DE ARAUJO XAVIER, Enfermeiro, matrícula nº495618-1-4, com exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - RUSSAS. **Onde se lê:** a partir de 18 de janeiro de 2012. **Leia-se:** a partir de 18 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 036245-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE UNIDADE, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SECRETARIA ESCOLAR integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de 06 de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.684 de 23 de Setembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Setembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, JOSE DAVID DE ASSUNCAO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE 06 DE 2012

Lotação: 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HERVANO MACEDO JUNIOR	021363-17	COMANDANTE DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1

Lotação: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO GOMES FILHO	091746-13	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR	DNS-2

Lotação: SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GILVAN ARAUJO DE FREITAS	036960-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE 06 DE 2012

Lotação: 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	COMANDANTE DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1

Lotação: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HERVANO MACEDO JUNIOR	COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR	DNS-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILVAN ARAUJO DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE 06 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL DO I – BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA X – BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIO ROCHA AQUINO	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BP	DAS-2

Lotação: 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BP	DAS-2

Lotação: 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VILSON BEZERRA CASTRO	COMANDANTE DO 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1

Lotação: 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BP	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 1º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MESSIAS MENDES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção

e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2012-SEC/PPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Determinação Judicial do Exmº Dr. Francisco Chagas Barreto Alves – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela – Processo nº0180761-98.2011.8.06.0001, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº2486/2012, RESOLVE: 1. **Tornar sem efeito a Portaria nº036/2012**, publicada no Boletim do Comando Geral nº103, de 31 de maio de 2012, que desconstituiu a promoção de Subtenente do Policial Militar **JEAN STEFEN SIQUEIRA GUIMARÃES**, mat. 113.402-1-0, para a graduação de 1º Sargento PM; 2. Mantê-lo na graduação de Subtenente, conforme Portaria nº015/2006, publicada no Boletim Especial nº014/2006-PM/3, anexo ao Boletim do Comando Geral nº097, de 24 de maio de 2006. QUARTEL em Fortaleza - CE, 21 de junho de 2012

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF.: 005.012-1-2

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VITÓRIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 197584-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAQUEL ALMINO DE LUCENA**, matrícula 198290-14, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula 021722-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 198782-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, do Cargo

de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZA MARIA SOARES TAVARES**, matrícula 126821-15, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PIO JUNIOR DA SILVA**, matrícula 026919-14, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTES - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA ALBUQUERQUE GUEDES**, matrícula 151888-12, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOSE ELIOSMAR LIMA**, matrícula 094978-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOSE MAURICIO CARDOSO AMORA TINDO**, matrícula 014296-12, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOSE TARCISIO DE MACEDO CARNEIRO**, matrícula 014332-10, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea a da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando que o ato administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) SUELI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 106377-1-6, lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA**, matrícula 014674-17, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE 06 DE 2012

Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária  
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	167870-19	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia Metropolitana de Aquiraz  
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TEODORICO ANTONIO FILHO	024551-10	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia Metropolitana de Pacatuba  
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO EUDES MUNIZ	106253-19	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JUNHO DE 2012

DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS  
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL  
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FABIO XIMENES MADEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO  
Lotação: DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Nome	Cargo	Símbolo
FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	DELEGADO TITULAR	DAS-2
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	DELEGADO SUBSTITUTO	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010; em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE 06 DE 2012

## DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MICHELINE DE CASTRO CRUZ	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO EUDES MUNIZ	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JAIR- VARELA MAIA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE 06 DE 2012

Lotação: DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LETICE BARRETO FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, simbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SUELI MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GEORGE MARQUES MALAQUIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MAURICIO CARDOSO AMORA TINDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **OGECIANO DE SOUZA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, **PIO JUNIOR DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTES, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841

de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VIVIANE MATHIESON TAVARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DENISIO DE JESUS RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL GENESIO BERNARDINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766405-7, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar o TCO de Nº19/2011, na cidade de Marco/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2012-GDGPC DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	20/12/2011	Acaraú para Marco	0,5	64,83	32,41
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	20/12/2011	Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	20/12/2011	Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555191-3, chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionarem o Termos de Declarações de Ana Alcira Bandeira, Kévia Bandeira Barros e Kácio Bandeira Barros, bem como Termos de Depoimentos de Wandson de Sousa Pior e Daniele Pimenta Siqueira, na cidade de Fortaleza/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2012-GDGPC DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	IV	17 a 18/10/2011	Morada Nova para Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Estefânia Helena de Oliveira Pereira	Escrivão	V	17 a 18/10/2011	Morada Nova para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	V	17 a 18/10/2011	Morada Nova para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1088/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787078-9, chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma operação contra o tráfico de drogas, conforme Mandados Judiciais e Auto de Apreensão, na cidade de Várzea Alegre/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2012-GDGPC DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	04/03/2011	Iguatu para Várzea Alegre	0,5	56,40	28,20
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	V	04/03/2011	Iguatu para Várzea Alegre	0,5	56,40	28,20
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	04/03/2011	Iguatu para Várzea Alegre	0,5	56,40	28,20
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	04/03/2011	Iguatu para Várzea Alegre	0,5	56,40	28,20
José Marcelo Bezerra	Inspetor	V	04/03/2011	Iguatu para Várzea Alegre	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	141,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1122/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147431-3, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva de Carlos Pedro Guimarães Araújo, assim como nos inquéritos policiais instaurados para apuração de desaparecimento de pescadores em alto-mar, encontrados no litoral do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2012-GDGPC DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	16/04/2011	Camocim para Parnaíba	0,5	153,11	76,55
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	16/04/2011	Camocim para Parnaíba	0,5	130,54	65,27
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	16/04/2011	Camocim para Parnaíba	0,5	130,54	65,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	207,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1124/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661276-2 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem um adolescente que foi apreendido pela conduta equiparada prevista no Art.121 do CPB, na ocasião o adolescente após audiência preliminar, será levado para o núcleo de menores de Sobral/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2012-GDGPC DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	22/11/2011	Massapê para Meruoca	0,5	64,83	32,41
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	22/12/2011	Massapê para Meruoca	0,5	61,33	30,66
Rodrigo Pinho Dias	Escrivão	V	22/11/2011	Massapê para Meruoca	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1125/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147196-9, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar expedientes cartorários, bem como receber uma (01) pistola do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2012-GDGPC DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	13/04/2011	Sobral para Fortaleza	0,5	59,62	29,81
José Nilton Brandão Júnior	Inspetor	V	13/04/2011	Sobral para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1128/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710371-3 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o TCO de Nº130/2011, em desfavor de Francisco Dioni Sousa Martins, na cidade de Poranga/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2012-GDGPC DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	13/12/2011	Nova Russas para Poranga	0,5	64,83	32,41
Denísio de Jesus Rodrigues	Escrivão	V	13/12/2011	Nova Russas para Poranga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1131/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688572-6 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir notificações pertinentes a Inquéritos Policiais em andamento na Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	V	28/11/2011	Icó para Cedro	0,5	61,33	30,66
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	28/11/2011	Icó para Cedro	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631874-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Polícia Federal e na Delegacia Geral da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1172/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	10/11/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	10/11/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1174/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331886-3, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, foragido da Comarca de Cascavel/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1174/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson dos Santos de Oliveira	Inspetor	V	13/07/2011	Aracati para Cascavel	0,5	56,40	28,20
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	13/07/2011	Aracati para Cascavel	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1176/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710306-3 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na DECAP, PEFOCE, DRH e DTO nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	09/12/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	09/12/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1180/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459630-1, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Ismael Ferreira da Silva, para ser recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2012-GDGPC DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	06/09/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	06/09/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1181/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688869-5 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e drogas na PEFOCE, bem como ofícios na Delegacia Geral e Departamento de Informática, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1181/2012-GDGPC DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	06/12/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	06/12/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1189/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146770-8, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 27, 28 e 29/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1191/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148205-7, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 02, 03 e 04/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146193-9, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e oito centavos), ao servidor **MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 12, 13 e 14/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1198/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148303-7, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 14,15,16 e 17/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1201/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807192-0, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e oito centavos), ao servidor

**MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 24, 25 e 26/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1203/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146776-7, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.301-1-8, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 29/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JEYME NASCIMENTO FERNANDES até a DCA, bem como entregar expedientes na PEFOCE desta capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1204/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819823-8, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e oito centavos), ao servidor **JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.301-1-8, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou às cidades de Bela Cruz e Sobral/CE., nos dias 02, 03 e 16/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a Delegacia Municipal de Bela Cruz nos dias 02 e 03/02/12, bem como dia 16/02/12 procedeu a entrega de ofícios na PEFOCE da cidade de Sobral/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1205/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146783-0, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.301-1-8, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 02/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na DECAP, DPI e PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1209/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo

nº12149511-6, chegou autorizado para pagamento em 20/06/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 11,12,13 e 14/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1224/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária durante a Feira de Exposição de Ovinos e Caprinos de Tejuçuoca - TEJUBODE 2012", que ocorrerá naquele Município, bem como coibir práticas delituosas ou quaisquer indícios que porventura venham comprometer a segurança do público presente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. Polícia Civil, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2012-GDGPC, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Braúna	Delegado	133.828-1-6	IV	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	64,83	291,73
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	138.911-1-7	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	138.909-1-9	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Inspetor	108.329-1-8	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	92.768-1-5	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor	108.329-1-8	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Vera Lúcia do Nascimento	Inspetor	155.330-1-3	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Inspetor	198.299-1-X	V	28/06 a 02/07/2012	Fortaleza para Tejuçuoca	4,5	61,33	275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.223,59

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, VANUZA BENTO PEIXOTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 e 22 de junho de 2012 a fim de realizar

análise papiloscópica e entrega de material, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **vijar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 04 a 06; 11 a 13; 18 a 20; 25 a 27 de julho de 2012 a fim de Confeccionar carteiras de identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.078-1-8, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos períodos de 02 a 06; 09 a 13; 16 a 20; e 23 a 27 de julho de 2012, a fim de substituir a licença de saúde da Supervisora do Núcleo de Iguatu-CE, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.103,94 (hum mil cento e três reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$1.159,13 (hum mil cento e cinquenta e nove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12172008-0 foi autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 14 de junho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	05 de junho de 2012	Ibaretama-CE e Senador Pompeu-CE	Meia diária	R\$77,10	RS38,55	-	RS38,55
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	06 de junho de 2012	Quixadá-CE e Banabuiú-CE	Meia diária	R\$77,10	RS38,55	10%	RS42,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, matrícula nº108.713-1-X, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 07 de junho de 2012, a fim de realizar exames periciais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um valor de R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

**PORTARIA Nº294/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171991-0 foi autorizado para pagamento em 20/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 19 de junho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171922-7 foi iniciado em 08/06/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171943-0 foi autorizado para pagamento em 14/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº168.993-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 10 de junho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12172010-1 foi autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pambu-CE, no dia 16 de junho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001\_3004/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) TÉCNICOS EM RADIOLOGIA** PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DA CAUSA MORTIS EM BENEFÍCIO À POLÍCIA JUDICIÁRIA, AO PODER JUDICIÁRIO, AO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM SEU RESPECTIVO FUNDAMENTO LEGAL NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2012, NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: VÁLIDO POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS), A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$85.210,80 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA - ADMINISTRADOR.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO**, matrícula 400631-10, lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula 200461-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, matrícula 200742-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ABRAÃO PINHEIRO FILHO**, matrícula 401373-19, lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ**, matrícula 126430-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MONITORAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, RENATA SANTOS ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO ABRIGO DE IDOSOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ITALA ROSA DE ARRUDA SALES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO BARROSO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 003760-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo

de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MONITORAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº11784859-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **SELMA MARIA SALVINO LOBO**, ocupante da função de Assistente Social, classe V, referência 26, matrícula nº200776-1-1, lotado nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com exercício funcional na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO na área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 15.05.2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 01 de 06 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, OLENA MARTA BEZERRA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2012, que NOMEOU o(a) servidor(a) **OLENA MARTA BEZERRA COSTA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2012, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 01 de 06 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER**  
TIPO DE SOLICITAÇÃO: Compra de Energia por consumidor Potencialmente Livre; DADOS DA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGICA DO CEARÁ – COELCE**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada por seus representantes legais José Osvaldo Correia Férrer com o numero do CPF: 122.927.103-15 e Rita de Cássia Araújo com o numero do CPF: 317.941.813-34; DADOS DA CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, CNPJ: 00.671.077/0001-93, Av. Ministro José Américo, S/N, Cambéba, Fortaleza-CE, representada por seu Secretário Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia com o numero do CPF: 548.247.107-15; DADOS DO CONTRATO: nº Do Contrato PL AZUL nº1/2012; Prazo do Contrato 12 (doze) meses; Prorrogação Automática 12 (doze) meses; Numero do cliente (UC) 9007224; Data de início da vigência/Assinatura 20/06/2012. DADOS DE FATURAMENTO: Subgrupo Tarifário A4; Modalidade Tarifária: THS-Azul; Classe Tarifária: Poder Público; Prazo de Vencimento da Fatura (dias úteis) 10; Unidade Consumidora: Setur – Centro de Eventos do Ceará; Código da atividade: 84.11-6. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA: Tensão de Fornecimento Nominal: 69kv; Tensão de Medição: 69kv; Potência da Subestação: 7500kVA; Carga Instalada: 7500kW. INTERVENIENTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA, Cambéba, Fortaleza – CE, representado por seu Superintendente Francisco Adail de Carvalho Fontenele com o numero do CPF: 042.781.513-49. **CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER:** Pelo presente instrumento, CONTRATADA e CONTRATANTE, devidamente qualificados nas “Condições Especificas” acima, também denominados individualmente “Parte” e coletivamente “Partes”; e considerando que: 1) a CONTRATANTE é comprador de energia elétrica no ambiente de contratação regulada para atender as suas unidades consumidoras, conforme requisitos dispostos nos arts.15 e 16 da Lei nº9.074 de 1995 e regulamentação aplicável; 2) o CONTRATANTE deseja exercer a opção de contratar energia e POTÊNCIA para as unidades consumidoras de sua responsabilidade com a distribuidora local; 3) o INTERVENIENTE prestará o apoio técnico na celebração e execução da presente contratação; Resolvem **celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER (“CONTRATO”)**, que se regerá pela legislação e regulamentação aplicável, e pelos seguintes termo e condições: DEFINIÇÕES: Cláusula 1ª – As expressões e termos técnicos utilizados neste CONTRATO tem o significado constante do anexo I - “Das Definições”, que integra o presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos. OBJETO E VIGÊNCIA: Cláusula 2ª – Este CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições de compra de energia para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. Parágrafo Primeiro: As condições específicas da compra de energia elétrica regulada, vigência e a qualificação das Partes e da UNIDADE CONSUMIDORA são as descritas na tabela Condições Especificas, constante do início deste CONTRATO. Parágrafo Segundo: Por este CONTRATO e durante seu prazo de vigência, a CONTRATADA obriga-se a disponibilizar e fornecer para a CONTRATANTE os MONTANTES DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA no PONTO DE ENTREGA, que a CONTRANTE obriga-se a receber, pagando as TARIFAS aplicáveis, conforme previsto na Cláusula 7ª. Parágrafo Terceiro: Os MONTANTES DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA dizem respeito aos valores mensais medidos na UNIDADE CONSUMIDORA, os quais servirão de base o faturamento durante toda a vigência contratual. Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE deverá informar por escrito à CONTRATADA acerca de qualquer alteração em sua UNIDADE CONSUMIDORA que possa impactar na entrega da energia elétrica objeto deste CONTRATO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Quinto: Para fins de validade deste CONTRATO e em observância ao disposto na regulamentação aplicável, a CONTRATANTE deverá assinar o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD) “CONTRATOS DE USO E DE CONEXÃO”. Cláusula 3ª – Este CONTRATO vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Especificas, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito no item 4 das Condições Especificas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRANTE não se manifeste expressamente em contrário à prorrogação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada período de vigência. Parágrafo Primeiro: Conforme regulamento aplicável, as Partes poderão estabelecer de comum acordo prazos diferentes do previsto no caput mediante a celebração de termo aditivo. Parágrafo Segundo: O término da vigência deste CONTRATO não afetará quaisquer direitos ou obrigações anteriores ou decorrentes de tal evento, ainda que o seu

exercício se dê após a sua ocorrência. Cláusula 4ª – Caso a CONTRANTE deseje exercer a opção de adquirir energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para cobrir, no todo ou em parte, as necessidades de energia e POTÊNCIA de suas unidades consumidoras, deverá comunicar formalmente à CONTRATADA responsável pelo seu atendimento, no prazo pactuado na Cláusula 3ª pela não prorrogação, total ou parcial, do CONTRATO ou pelo encerramento antecipado, sujeitando-se às disposições aplicáveis à rescisão contratual. Parágrafo Primeiro: Ao comunicar a opção de que trata o caput, o CONTRATANTE deverá informar à contratada se a migração é total ou parcial, para fins de celebração de novo contrato. Parágrafo Segundo: Na hipótese de não migração para o ACL será devido à CONTRATADA o faturamento dos MONTANTES DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA, bem como o ressarcimento das repercussões financeiras que venha a incorrer, nos termos da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Cláusula 5ª – O fornecimento da energia elétrica de que trata este CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. DOS MONTANTES E DAS CONDIÇÕES DE COMPRA DE ENERGIA: Cláusula 6ª – Os MONTANTES DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA serão disponibilizados, no PONTO DE ENTREGA, conforme as condições Específicas. Parágrafo Único: O PONTO DE ENTREGA de energia elétrica está situado na conexão do sistema elétrico da CONTRATAÇÃO com as instalações de utilização de energia da UNIDADE CONSUMIDORA sendo neste caso, na seccionadora ou chave fusível, localizada no poste, ambos de propriedade da CONTRATADA, onde está localizado o ramal de entrega da cabine de medição da CONTRATANTE. DA TARIFA, FATURAMENTO, PAGAMENTO E RESSARCIMENTO: Cláusula 7ª: As TARIFAS aplicáveis ao fornecimento de energia elétrica objeto deste CONTRATO serão as homologadas pela ANEEL, válidas para a área de concessão da CONTRATADA, para classe, subgrupo e tensão de fornecimento em que se enquadra a CONTRATANTE, as quais, sempre que reajustadas e revisadas, serão imediatamente aplicadas ao fornecimento objeto deste CONTRATO, nos termos da legislação vigente e do Contrato de Concessão da CONTRATADA. Cláusula 8ª: Mensalmente, a CONTRATADA efetuará as leituras dos medidores de ENERGIA ELÉTRICA ATIVA efetivamente consumida pelo a CONTRATANTE, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as datas previstas nas FATURAS de energia elétrica para leitura dos medidores, com mínimo de 27 (vinte e sete) e máximo de 33 (trinta e três) dias em relação ao consumo. Fortaleza 20 de junho de 2012. Signatários: José Osvaldo Correia Férrer (Resp. Pela área de clientes institucionais), Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais), Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo do Estado do Ceará) e Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infraestrutura).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

I - De um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino, 150, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final qualificados e assinados, doravante denominada simplesmente DISTRIBUIDORA; e II - De outro lado, Secretária do Turismo do Estado do Ceará, estabelecida AV. Washington Soares, 1141 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nºxxxx, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seus representantes legais ao final qualificados e assinados, doravante denominado simplesmente ACESSANTE; em conjunto, DISTRIBUIDORA e ACESSANTE, doravante denominadas PARTES e individualmente por PARTE; e CONSIDERANDO QUE: a DISTRIBUIDORA é a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, usuária da REDE BÁSICA que opera e mantém os SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO; o ACESSANTE é responsável por instalações que se conectam ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; o acesso aos sistemas elétricos baseia-se nas Leis nº9.074/95, nº9.648/98, nº10.438/02 e nº10.848/04, nos Decretos nº2.003/96, nº4.562/02 e nº5.163/05, na Resolução ANEEL nº281/99 e demais legislações pertinentes, em virtude das quais a conexão e o uso ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO são garantidos ao

ACESSANTE e contratados separadamente da compra e venda de energia elétrica; e ao ACESSANTE é assegurado o acesso de suas instalações ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, em conformidade com a LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; as PARTES se comprometem a cumprir os PROCEDIMENTOS DE REDE, do ONS, quando aplicável, os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO, da ANEEL, as normas e padrões da DISTRIBUIDORA, o CUSD e o ACORDO OPERATIVO. as PARTES têm, entre si, justa e contratada a celebração do presente CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (“CONTRATO”), nos seguintes termos e condições: DEFINIÇÕES E PREMISSAS Para o efeito de permitir o entendimento e precisão da terminologia técnica empregada neste CONTRATO, fica desde já acordado entre as PARTES que os seguintes vocábulos e expressões, independente de suas possíveis variações de gênero e número e de serem utilizados no singular ou no plural, terão os respectivos significados: a) ACORDO OPERATIVO: documento celebrado entre as PARTES que descreve as atribuições e o relacionamento operacional entre as mesmas para fins da conexão, observada a legislação vigente e os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO, os quais prevalecerão em relação às disposições deste CONTRATO, caso com elas conflitem; b) ANÁLISE DE PERTURBAÇÃO: processo que corresponde à investigação das causas e dos responsáveis pelos distúrbios experimentados nas INSTALAÇÕES DE CONEXÃO, nas instalações da ACESSANTE, no SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, bem como nos sistemas de geração e de consumidores conectados ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, englobando as etapas de detecção do defeito, interrupção e recomposição do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; c) ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica, instituída pela Lei nº9.427/96; d) ANEXO: todo e qualquer anexo deste CONTRATO e os que porventura venham a ser firmados entre as PARTES; e) AUTORIDADE COMPETENTE: significa(a) qualquer autoridade federal, estadual ou municipal brasileira, (b) qualquer juízo ou tribunal no Brasil ou (c) quaisquer repartições, entidades, agências ou órgão governamentais brasileiros, incluindo, mas não se limitando à ANEEL, que exerçam ou detenham o poder de exercer autoridade administrativa, regulatória, executiva, judicial ou legislativa sobre qualquer uma das PARTES ou matérias deste CONTRATO, inclusive, mas não se limitando a matérias relacionadas a energia, imóveis, zoneamento, tributos, meio ambiente, economia e relações trabalhistas; f) CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE- pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com a finalidade de viabilizar a comercialização de energia elétrica no SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL, nos termos do art.4º da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; g) CAPACIDADE DE CONEXÃO: significa o máximo carregamento definido para regime normal de operação e de emergência, a que os equipamentos das subestações, linhas de transmissão e linhas de distribuição podem ser submetidos sem sofrer danos ou perda adicional de vida útil; h) CUSD: contrato firmado pelo ACESSANTE com a DISTRIBUIDORA o qual estabelece os termos e condições para o uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, parte integrante e indissociável deste CONTRATO; i) DADOS DE MEDIÇÃO: significam as demandas, em KW e KVA, da potência média integralizada em intervalo de tempo de 15 (quinze) minutos, podendo vir a ser alterado pela emissão de regulamentação superveniente da ANEEL, destinadas ao cálculo dos encargos de uso ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; j) ENCARGOS DE CONEXÃO: montantes financeiros relativos às instalações de conexão devidos pelo ACESSANTE à DISTRIBUIDORA; EXIGÊNCIAS LEGAIS: qualquer lei, regulamento, ato normativo ou qualquer ordem, diretriz, decisão ou orientação de AUTORIDADE COMPETENTE com desdobramentos cabíveis neste CONTRATO; l) IGP-M: Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas; m) INSTALAÇÕES DE CONEXÃO: instalações e equipamentos com a finalidade de interligar as instalações próprias do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, compreendendo o PONTO DE CONEXÃO e eventuais instalações de interesse restrito; n) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: disposições Constitucionais, Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Licenças, Autorizações, Resoluções, Portarias, Regulamentos e outras normas aplicáveis a este CONTRATO e quaisquer outras legislações ou regulamentações que venham a substituí-los; o) ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico, instituído pela Lei nº9.648/98; p) PERTURBAÇÃO: Ocorrência no SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que acarreta quaisquer das seguintes consequências: corte de carga, desligamento de outros componentes do sistema, danos em equipamentos, violação de limites operativos, prejuízo à qualidade da energia elétrica. q) PONTO DE CONEXÃO: ponto de interseção das instalações do ACESSANTE com o SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, sendo o limite de responsabilidade da DISTRIBUIDORA com o ACESSANTE; r)

PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, criado, aprovado e homologado pela ANEEL, tendo como atual versão a Resolução 395 de 15 de dezembro de 2009; s) PROCEDIMENTOS DE REDE: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais de medição e de qualidade da energia aplicáveis à REDE BÁSICA e aprovados pela ANEEL; t) REDE BÁSICA: instalações de transmissão do SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão, definida segundo critérios estabelecidos na regulamentação da ANEEL; u) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO: instalações destinadas à distribuição de energia elétrica componentes dos ativos da área de concessão da DISTRIBUIDORA; v) SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN: composto pelos sistemas de transmissão e de distribuição de propriedade das diversas empresas das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com uso compartilhado por essas empresas, por onde transitam energias de diversas fontes e destinos, sistema esse sujeito à legislação pertinente, à regulamentação expedida pela ANEEL e, no que couber, à operação e coordenação dos ONS; w) USUÁRIOS: todos os agentes, incluindo consumidores, geradores de energia, concessionários de serviço público de energia elétrica, os permissionários e os autorizados de serviços ou instalações de energia elétrica, conectados, direta ou indiretamente, ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO e que venham a fazer uso deste sistema por ciência e concordância formalizada da DISTRIBUIDORA.

1.2. Constituem ANEXOS deste CONTRATO: a) ANEXO I: relação dos PONTOS DE CONEXÃO e das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO; b) ANEXO II: diretrizes para elaboração do ACORDO OPERATIVO; c) ANEXO III: Parecer de Acesso, quando aplicável. OBJETO 2.1. O presente CONTRATO tem por objeto **regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES** em relação à conexão das instalações do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE CONEXÃO. 2.2. A conexão ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de que trata o presente CONTRATO está subordinada à legislação do serviço de energia elétrica, ao CUSD, aos PROCEDIMENTOS DE REDE, quando aplicáveis, e aos PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO, os quais prevalecem nos casos omissos ou eventuais divergências. 2.3. As condições pertinentes ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE estão disciplinadas no CUSD. PRAZO DE VIGÊNCIA 3.1. O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, sendo renovado automática e sucessivamente por igual período, até o máximo 60 (sessenta) meses, enquanto o ACESSANTE estiver conectado ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, caso não haja manifestação das PARTES no sentido de rescindi-lo com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência, observado o disposto no presente CONTRATO, em especial o seu item 10.1. 3.1.1. A partir da data de assinatura deste CONTRATO ficam resiliados, para todos os fins e efeitos de direito, outros contratos anteriormente celebrados entre as PARTES que tenham o mesmo objeto do presente instrumento e cuja vigência vem se prorrogando expressa ou tacitamente até a presente data, ressalvado o cumprimento de obrigações inadimplidas ou que sejam supervenientes à aludida resilição. 3.1.2. A execução das obrigações e dos compromissos disciplinados neste CONTRATO fica condicionada à assinatura do CUSD pelas PARTES. Em Fortaleza, 20 de junho de 2012. Signatários: José Osvaldo Correia Férrer (Resp. Pela área de clientes institucionais), Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais), Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo do Estado do Ceará).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

De um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino, 150, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final qualificados e assinados, doravante denominada simplesmente DISTRIBUIDORA; e De outro lado, Secretária do Turismo do Estado do Ceará, estabelecida na AV. Washington Soares, 1141, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seus representantes legais ao final qualificados e assinados, doravante denominado simplesmente ACESSANTE; em conjunto, DISTRIBUIDORA e ACESSANTE, doravante denominadas

“PARTES” e individualmente por “PARTE”; e CONSIDERANDO QUE: a DISTRIBUIDORA é a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, usuária da REDE BÁSICA que opera e mantém os SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO; o ACESSANTE é responsável por instalações que se conectam ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; o uso dos sistemas elétricos baseia-se nas Leis nº9.074/95, nº9.648/98, nº10.438/02 e nº10.848/04, nos Decretos nº2.003/96, nº4.562/02 e nº5.163/04, na Resolução ANEEL nº281/99 e demais legislações pertinentes, em virtude das quais o acesso ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO deve ser garantido ao ACESSANTE e contratados separadamente da compra e venda de energia elétrica; ao ACESSANTE é assegurado o acesso de suas instalações ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, em conformidade com a LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; as PARTES se comprometem a cumprir os PROCEDIMENTOS DE REDE, do ONS, os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO, da ANEEL, e as normas e padrões da DISTRIBUIDORA. as PARTES têm, entre si, justa e contratada a celebração do presente CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (“CONTRATO”), nos seguintes termos e condições: DAS DEFINIÇÕES Para o efeito de permitir o entendimento e precisão da terminologia técnica empregada neste CONTRATO, fica desde já acordado entre as PARTES que os seguintes vocábulos e expressões, independente de suas possíveis variações de gênero e número e de serem utilizados no singular ou no plural, terão os respectivos significados: a) ACORDO OPERATIVO: documento celebrado entre as PARTES que descreve as atribuições e o relacionamento operacional entre as mesmas para fins da conexão, observada a legislação vigente e os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO, prevalecendo estes últimos em relação às disposições deste CONTRATO, caso com elas conflitem; b) ANÁLISE DE PERTURBAÇÃO: processo que corresponde à investigação das causas e dos responsáveis pelos distúrbios experimentados nas INSTALAÇÕES DE CONEXÃO, nas instalações da ACESSANTE, no SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, bem como nos sistemas de geração e de consumidores conectados ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, englobando as etapas de detecção do defeito, interrupção e recomposição do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; c) ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica, instituída pela Lei nº9.427/96; d) ANEXO: todo e qualquer anexo deste CONTRATO e os que porventura venham a ser firmados entre as PARTES; e) AUTORIDADE COMPETENTE: (i) qualquer autoridade federal, estadual ou municipal brasileira, (ii) qualquer juízo ou tribunal no Brasil ou (iii) quaisquer repartições, entidades, agências ou órgão governamentais brasileiros, incluindo, mas não se limitando à ANEEL, que exerçam ou detenham o poder de exercer autoridade administrativa, regulatória, executiva, judicial ou legislativa sobre qualquer uma das PARTES ou matérias deste CONTRATO, inclusive, mas não se limitando as matérias relacionadas a energia, imóveis, zoneamento, TRIBUTOS, meio ambiente, economia e relações trabalhistas; f) CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE- pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com a finalidade de viabilizar a comercialização de energia elétrica no SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL, nos termos do art.4º da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; g) CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CCD: contrato firmado pelo ACESSANTE com a DISTRIBUIDORA, o qual estabelece os termos e condições para a conexão das instalações do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, parte integrante e indissociável deste CONTRATO; h) DATA DE INÍCIO: corresponde à data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; i) DIA ÚTIL: qualquer dia em que os bancos comerciais estarão abertos nas praças de Fortaleza, em conformidade com as determinações prescritas pelo Banco Central do Brasil; j) ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO: valor em Reais (R\$) devido pelo uso das instalações de distribuição, calculado pelo produto da tarifa de uso pelos respectivos montantes de uso do sistema de distribuição e de energia contratados ou verificados; k) EXIGÊNCIAS LEGAIS: qualquer lei, regulamento, ato normativo ou qualquer ordem, diretriz, decisão ou orientação de AUTORIDADE COMPETENTE com desdobramentos cabíveis neste CONTRATO; l) FATOR DE POTÊNCIA: razão entre a energia elétrica ativa e a raiz quadrada da soma dos quadrados das energias elétricas ativa e reativa, consumidas no mesmo período especificado; m) HORÁRIO DE PONTA: período, definido pela DISTRIBUIDORA, composto de 03 (três) horas diárias consecutivas, diariamente, entre 17:30 e 20:30 horas, exceção feita aos sábados, domingos e nos seguintes feriados nacionais: 01 de janeiro - Dia da Confraternização Universal (Lei 662 de 06.04.49 - D.O.U. de 13.04.49); 21 de abril - Dia de Tiradentes (Lei 1.255 de 09.12.50 - D.O.U. de 12.12.50); 01 de maio - Dia do Trabalho (Lei 662 de 06.04.49 - D.O.U. de 13.04.49); 07 de setembro - Dia da Independência (Lei 662 de 06.04.49 - D.O.U. de 13.04.49); 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Lei 6.802

de 30.06.80 - D.O.U. de 01.07.80); 15 de novembro - Proclamação da Republica (Lei 662 de 06.04.49 - D.O.U. de 13.04.49); 25 de dezembro - Dia de Natal (Lei 662 de 06.04.49 - D.O.U. de 13.04.49); Terça Feira de Carnaval; Sexta Feira da Paixão; Corpus Christi; 2 de novembro - Finados. Fica desde já entendido entre as PARTES que, em decorrência do horário de verão por determinação de AUTORIDADE COMPETENTE, a critério da DISTRIBUIDORA, estabelecer-se-á o HORÁRIO DE PONTA acima referido como sendo o intervalo compreendido entre 19 e 22 horas, mediante aviso escrito no prazo de até 10 (dez) dias antes do início do horário de verão; n) HORÁRIO FORA DE PONTA: período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas no HORÁRIO DE PONTA; o) IGP-M: Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas; p) INSTALAÇÕES DE CONEXÃO: instalações de propriedade do ACESSANTE destinadas a interligar seus equipamentos ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO da DISTRIBUIDORA, conforme estabelecido neste CONTRATO; q) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: disposições Constitucionais, Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Licenças, Autorizações, Resoluções, Portarias, Regulamentos e outras normas aplicáveis a este CONTRATO e quaisquer outras legislações ou regulamentações que venham a substituí-los; r) MONTANTE DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - MUSD: potência ativa média, integralizada em intervalos de 15 (quinze) minutos durante o período de faturamento, injetada ou requerida do sistema elétrico de distribuição pela geração ou carga, expressa em quilowatts (kW); s) MUSD CONTRATADO: montante contratado pelo ACESSANTE junto à DISTRIBUIDORA, em kW, pelo uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, nos termos deste CONTRATO; t) ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico, instituído pela Lei nº9.648/98; u) ORIGEM SISTÊMICA: fenômenos, incluindo as PERTURBAÇÕES, originários no sistema composto pela REDE BÁSICA, pelas usinas geradoras ligadas à REDE BÁSICA e pelos consumidores ligados à REDE BÁSICA, decorrentes de fatos imprevisíveis, ou, se previsíveis, que estejam fora do controle dos operadores desta rede; v) PERTURBAÇÃO: ocorrência no SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que acarreta quaisquer das seguintes conseqüências: corte de carga, desligamento de outros componentes do sistema, danos em equipamentos, violação de limites operativos, prejuízo à qualidade da energia elétrica. w) PONTO DE CONEXÃO: ponto de interseção das instalações do ACESSANTE com o SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, sendo o limite de responsabilidade da DISTRIBUIDORA com o ACESSANTE; x) PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis aos SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO criado, aprovado e homologado pela ANEEL, tendo como atual versão a Resolução 395 de 15 de dezembro de 2009; y) PROCEDIMENTOS DE REDE: documento elaborado pelo ONS contendo conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis à REDE BÁSICA e aprovados pela ANEEL; z) REDE BÁSICA: instalações de transmissão do SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão, definida segundo critérios estabelecidos na regulamentação da ANEEL; aa) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO: instalações destinadas à distribuição de energia elétrica componentes dos ativos da área de concessão da DISTRIBUIDORA; bb) SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN: composto pelos sistemas de transmissão e de distribuição de propriedade das diversas empresas das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com uso compartilhado por essas empresas, por onde transitam energias de diversas fontes e destinos, sistema esse sujeito à legislação pertinente, à regulamentação expedida pela ANEEL e, no que couber, à operação e coordenação do ONS; cc) TARIFA DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - TUSD: tarifa destinada ao pagamento pelo uso do sistema de distribuição, estruturada para a aplicação de tarifas fixadas em Reais por megawatt-hora (R\$/MWh) e em Reais por quilowatt (R\$/kW); dd) TRIBUTOS: todos e quaisquer impostos, taxas, tarifas e preço público, encargos fiscais e para-fiscais, empréstimos compulsórios, contribuições, incluindo, mas não se limitando às contribuições ao PIS e a COFINS, cobrados, lançados ou exigidos por qualquer AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, e deduções relacionadas a este CONTRATO e ao seu objeto, nos termos da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, aos quais estarão sujeitas as PARTES no âmbito deste CONTRATO, excluído quaisquer outros existentes ou que venham a ser criados ou alterados sobre o lucro líquido ou sobre os resultados de uma das PARTES, tal exclusão abrangendo o imposto sobre a renda da pessoa jurídica, a contribuição social sobre o lucro e impostos e contribuições sobre movimentações financeiras; ee) UNIDADE CONSUMIDORA: conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, de propriedade do ACESSANTE, caracterizado pelo recebimento de

energia elétrica no PONTO DE CONEXÃO, com medição individualizada. ff) USUÁRIOS: todos os agentes, incluindo consumidores, geradores de energia, concessionários de serviço público de energia elétrica, os permissionários e os autorizados de serviços ou instalações de energia elétrica, conectados, direta ou indiretamente, ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO e que venham a fazer uso deste sistema por ciência e concordância formalizada da DISTRIBUIDORA; Constituem ANEXOS deste CONTRATO: a) ANEXO I: montantes de uso contratados pelo ACESSANTE. b) ANEXO II: pontos de medição dos montantes de uso e da energia no SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto **regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES** em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado o MUSD CONTRATADO e o pagamento dos ENCARGOS DE USO. O uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de que trata o presente CONTRATO está subordinado à legislação do serviço de energia elétrica, ao CCD, aos PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO e aos PROCEDIMENTOS DE REDE, os quais prevalecem nos casos omissos ou eventuais divergências. As condições pertinentes à conexão do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO estão disciplinadas no CCD. PRAZO DE VIGÊNCIA O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, sendo renovado automática e sucessivamente, até o máximo 60 (sessenta) meses, por igual período enquanto o ACESSANTE estiver conectado ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, caso não haja manifestação das PARTES no sentido de rescindi-lo com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência, observado o disposto no presente CONTRATO, em especial o item 14.1. A partir da data de assinatura deste CONTRATO ficam resiliados, para todos os fins e efeitos de direito, outros contratos anteriormente celebrados entre as PARTES que tenham o mesmo objeto do presente instrumento e cuja vigência vem se prorrogando expressa ou tacitamente até a presente data, ressalvado o cumprimento de obrigações inadimplidas ou que sejam supervenientes à aludida resilição. A execução das obrigações e dos compromissos disciplinados neste CONTRATO fica condicionada à assinatura, pelo ACESSANTE, do CCD. Fortaleza 20 de junho de 2012. Signatários: José Osvaldo Correia Férrer (Resp. Pela área de clientes institucionais), Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais), Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo do Estado do Ceará).  
Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº020/2009; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Lima e Silva nº516, Centro, Cep: 93.700-000, Campo Bom Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** original do contrato nº020/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$92.432,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 25 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Eleuvan Pereira e Silva, pela Embratec Good Car.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº05.220.055/0001-20, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante  
CONTRATADA: **MAESTRO CARLOS AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, maestro, cédula de identidade RG nº4.239.322-3, inscrito no

CPF nº738.952.299-20, situado na Rua Visconde de Mauá, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: **contratação do Maestro** Carlos Augusto Pereira **para formação e desenvolvimento do Coral Musical** da Defensoria Pública- Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00385 06200001.14.122.500.28451.22.33903600.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Carlos Augusto Pereira, Maestro.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 31 de Maio de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2012

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA CELIA DO VALE VERAS	000004-18	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RÉGIA MARY LIMA DOS SANTOS	000015-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO TADEU ARAUJO**, matrícula 000009-14, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO VALE DO ACARAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 01 de Junho de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de 06 de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.608 de 22 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **RÉGIA MARY LIMA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de

01 de Junho de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 1º, também combinado com o Decreto Nº30.608 de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ANA CELIA DO VALE VERAS** com cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 168434-15 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Junho de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0420/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO Wilse da Silva Brito

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de junho de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO DELANO ARAUJO MACIEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR PAULO DE TARSO MEYER FERREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0423/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de

2012 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO FRANCISCO ULISSES  
FERNANDES LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0424/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR MARIA ALZIRA LIMA  
VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0425/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JESUS ROMEIRO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0425-A/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº0196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO VICENTE MOURÃO  
CARLOS FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0426/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	VICENTE COELHO VIDAL
------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0426-A/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMIDIA, criado pelo Ato da Presidência nº0100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE NIBON MOURÃO
----------------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0427/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 04 de junho de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIO GUSTAVO ALVES DE BRITO
----------------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº427-A/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº1.149/2011; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Programa** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, o seguinte **MEMBRO**:

João Augusto Goes Mota

Apoio Administrativo

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0428/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº066/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº066/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	PAULA DENISE GIRAO NOBRE
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0428-A/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	EMANUEL MELO NASCIMENTO
------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0429/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO SECRETÁRIO	DANIEL NILSON SA LIMA DANIEL MOURA OLIVEIRA
--------------------------------	--

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0429-A/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JOSE PAZ ARAUJO  
RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0430/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE RONALDY ABDON PEREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0430-A/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 06 de junho de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO ANTONIO ALVES DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0431/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO

RAIMUNDO ORLANDO  
BORGES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0432/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Programa** de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

JOSE AUGUSTO DE SENA  
AMORIM

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0433/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

AURINEIDE SOUSA  
MOREIRA DA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0434/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE

FERNANDA LIMA  
FERNANDES VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0435/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Programa** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, os seguintes **MEMBROS**:

SECRETÁRIO	AGUINALDO CARLOS DE SOUZA
COORDENADOR	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ARNALDO DE SOUSA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	RAILANI RAFAELA GOMES DO NASCIMENTO
APOIO ADMINISTRATIVO	JOAO AUGUSTO GOES MOTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0436/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	ELIAS DOMINGOS DA PAZ
----------------------	-----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0437/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	RENATA EMILLY BARBOSA DE SIQUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0438/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	THEIS FERNANDES DE OLIVEIRA
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0439/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº946/2011, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA FRANCILEIDE BATISTA DA SILVA
------------------	------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0440/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos estudos na Área de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
-------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0441/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	JOSIMAR DANTAS SILVA
------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0442/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	MARIA DE FATIMA SANTANA ARRAIS LEITE
------------	---

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0443/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ATSON RODRIGO ARAUJO MACEDO
ASSESSOR TÉCNICO	EMANUEL BRITO FARIAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0444/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS
------------	---------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0445/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS JOSE DOS SANTOS
------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0446/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	DANIEL DO NASCIMENTO PIRES
------------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0447/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subprograma** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº1.050/20119, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	MARCELA TORRES DE MARCILIO SANTOS
------------	--------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0448/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	NATHALIA SOBRAL DE SOUZA
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0449/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	JORGE LUIZ DA SILVEIRA
------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0500/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS DEMOSTHENES DE OLIVEIRA MAIA
SUPERVISOR	LAURA STELA FROTA AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0501/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa; para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; e para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº947/2011, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	JOAO HALLYSSON ALCANTARA CINTRA
------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0502/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSE THIAGO REGO FERREIRA
------------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0503/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subprograma** de Apoio Jurídico em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA
------------	----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0504/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DENYSE LIMA ROLIM
SUPERVISOR	KASSIA BRAGA FREIRE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0505/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	VANIA MONTEIRO SOARES RIOS
-------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0506/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº1.150/2011, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ERICA DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA
------------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0507/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA
-------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0508/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	MERCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA
SUPERVISOR	MARTHA GUEDIS LOBO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0509/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JANE CARLA ALVES COELHO
------------------	-------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0510/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	ANAMARIA CAMILO DUARTE
------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0511/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	VERIDIANA FERREIRA SOUSA
-------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0512/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	FERNANDO DE LIMA
-------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0513/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	DANIEL LIMA FERNANDES VIEIRA
SUPERVISOR	MARIANA ESTHER FREIRE CORREIA
SUPERVISOR	FABIANA MARANHÃO IBIAPINA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0514/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	SIMONE DANTAS MACEDO
------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0515/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ROSANGELA SOUSA OSTERNO AGUIAR
------------------	--------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0516/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	VALDEMAR GOMES BESERRA
-------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 06 do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0517/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Cultura e Entretenimento, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA
----------------------	------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0518/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº947/2011, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	MARIA JUSCILENE FELIX DE ARAUJO
SUPERVISOR	MARIA HELENA SALES NOGUEIRA PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0519/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA
------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0520/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR NADJA NAYRA OLIVEIRA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0521/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE IVO JUNIOR RODRIGUES DA ROCHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0522/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO VANDA DE LIMA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0523/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de maio de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALMIR AMORIM MACEDO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIO SERGIO GONCALVES IVO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	ERIKA GEANE ARAUJO BARROS
SECRETÁRIO	ANTONIO LAERTE BEZERRA DE MENEZES SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar JOSÉ VALMI MENEZES RESENDE**, matrícula nº002.204, como gestor do Contrato nº23/2012 firmado com a YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, referente à fornecimento de 11 (onze) motocicletas zero quilômetro, comprovadamente em linha de produção, destinadas aos serviços dos diversos Órgãos da Administração, à segurança da Presidência e ao Policiamento no entorno e adjacências da Assembleia Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2012 – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 21/2012**

PROCESSO: 02664/2012. OBJETO: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de papéis** destinados aos servidores dos Gabinetes Parlamentares e demais Setores desta Assembleia, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por objetivo atender as necessidades dos servidores dos Gabinetes Parlamentares, uma vez que esta Casa Legislativa não possui os papéis a seguir especificados no estoque do setor de Almoxarifado. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 02 de julho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE II - PAPEL TIPO II Item 01 - Papel 60Kg, azul, tamanho A4, Quantidade 120 resmas, Valor Unitário R\$34,00; Item 02 - Papel 60kg, cor amarela A4, Quantidade 30 resmas, Valor Unitário R\$34,00; Item 03 - Papel 60Kg, amarela A3, Quantidade 60 resmas, Valor Unitário 79,00; Item 04 - Papel 60Kg, cor azul A3, Quantidade 60 resmas, Valor Unitário 79,00; Item 05 - Papel 60Kg, cor branca A3, Quantidade 160 resmas, Valor Unitário 79,00; Item 06 - Papel 60kg, tamanho A4 creme, Quantidade 60 resmas, Valor Unitário 79,00; Item 07 - Papel 60 kg, branca A4, Quantidade 800 resmas, Valor Unitário 34,00; Item 08 - Papel 60kg A4 cinza, Quantidade 80 resmas, Valor Unitário 34,00; Item 09 - Papel 60kg Ofício II branco, Quantidade 800 resmas, Valor Unitário 34,00; Item 10 - Papel 60kg auto alvura, Quantidade 20 resmas, Valor Unitário 34,00; Item 11 - Papel 60 Kg, palha A4, Quantidade 120 resmas, Valor Unitário 96,00; Item 12 - Papel 40kg, cor branca A4, Quantidade 400 resmas, Valor Unitário 25,00. VALOR GLOBAL: Empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, com o valor R\$111.280,00 (cento e onze mil, duzentos e oitenta reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Rilami Ferreira da Silva - Representante Legal da Empresa SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
REFERÊNCIA PE Nº01/2012**

APREGOEIRADA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação**, na Modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços, Nº01/2012, conforme Art.20 do Decreto Federal 5450/2005, inicialmente prevista para 06 de julho de 2012, acontecerá na data de 26 de julho de 2012. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2012**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº04.817.052/0001-06, situada na Rua Rio Jaguarão, nº2452, Bairro – Distrito Industrial, Manaus/AM. OBJETO: **fornecimento de 11 (onze) motocicletas zero quilômetro**, comprovadamente em linha de produção, destinadas aos serviços dos diversos Órgãos da Administração, à segurança da Presidência e ao Policiamento no entorno e adjacências da Assembleia Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2012, e Processo nº01028/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nºs3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código

de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225001907422000044905200000400 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Isaías Cassitas de Moraes Junior, pela empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP 22/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº22/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de gravação de áudio, para o Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO do certame, a empresa **ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME**, com valor de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PORTARIA Nº352/12** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.17656/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para participarem do VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 09 de agosto de 2012, com saída no dia 07 de agosto de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro – Fortaleza, debitando-se os gastos decorrentes à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz	Secretário, TCM 2	09019413	03 ½	600,00	2.100,00
Juraci Muniz Júnior	Diretor de Fiscalização, TCM 3	11431518	03 ½	600,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.17655/12, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar do VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ, no período de 08 a 09 de agosto de 2012, com saída no dia 07 de agosto de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face ao custeio com alimentação e hospedagem, com a respectiva despesa correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Danielle Nascimento Jucá	Diretor de Assistência Técnica e Planejamento, TCM 3	114318-1-X	03 ½	600,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17440/12, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº8002231X, para participar do VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e do Fórum de Direito da Economia e Contratos, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 08 a 10 de agosto de 2012, com saída no dia 07 de agosto de 2012 e retorno no dia 11 de agosto de 2012; CONCEDER ao Conselheiro em apreço **05 ½ (cinco e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à

conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.17439/12, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar do VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e Fórum de Direito da Economia e Contratos, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ, no período de 08 a 10 de agosto de 2012, com saída no dia 07 de agosto de 2012 e retorno no dia 11 de agosto de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face ao custeio com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro – Fortaleza, com as respectivas despesas correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena	Assessor Especial, TCM 3	80022611	05 ½	600,00	3.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, nas especialidades de Inspeção Governamental e Inspeção Obras, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, E CONSIDERANDO, em especial: a) A existência, nesta data, de 156 (cento e cinquenta e seis) candidatos enquadrados na categoria de classificáveis para a opção de Inspeção Governamental, configurando um “banco reserva” passível de utilização no período de validade máxima do concurso; b) O item 7, do Capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital do referido certame, que prevê a possibilidade de sua prorrogação; c) A necessidade de provimento de eventuais vagas que surgirem no horizonte temporal abrangido pelo certame; RESOLVE: **PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a partir de 30 de agosto de 2012, o **prazo** de validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Analista de Controle Externo, regulamentado pelo Edital nº001/2010, publicado no DOE de 26 de janeiro de 2010, cujo resultado foi homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE de 30 de agosto de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP. 17840/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de inspeções a municípios cearenses, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Rebeca Varela Plutarcho	Inspetor, TCM 5	8976414	09 a 11 de julho de 2012	3	180,00	540,00
Izabel Cristina Rocha Pontes	Analista de Controle Externo	09030115	09 a 11 de julho de 2012	3	140,00	420,00
Mariana Torres Lima Vieira	Analista de Controle Externo	80020910	09 a 11 de julho de 2012	3	140,00	420,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	09 a 13 de julho de 2012	5	140,00	700,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	80004613	09 a 13 de julho de 2012	5	140,00	700,00
Francisco Josair de Oliveira	Analista de Controle Externo	09028811	09 a 13 de julho de 2012	5	140,00	700,00
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	80019718	09 a 13 de julho de 2012	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de

2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.17789/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 09 a 13 de julho de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, que deverão correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº359/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.13585/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em favor de **LIANA BENEVIDES DE CASTRO BEZERRA**, referente ao pagamento de diferenças pecuniárias a que tem direito, conforme memória de cálculo discriminada no Processo em epígrafe. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.13585/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$113,76 (cento e treze reais e setenta e seis centavos), referenciado ao valor patronal, decorrente da quitação do valor relativo às diferenças pecuniárias discriminadas no processo em epígrafe. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a

realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17905/12, RESOLVE **desligar o ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 05 de julho de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº54/2012, datada de 06 de fevereiro de 2012, publicada no DOE em 10 de fevereiro de 2012.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Isaac Rodrigues Ramos Neto	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.18074/12, RESOLVE **indenizar os SERVIDORES** abaixo discriminados que realizaram viagem de inspeção a município da região metropolitana, no dia de 02 de julho de 2012, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	80009313	1	56,00	56,00
David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	80004818	1	56,00	56,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. 07/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 15027/12 que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em digitalização de processos”**. Dia/Hora: início do acolhimento das propostas às 08h00min do dia 12/07/2012, abertura das propostas às 08h30min do dia 25/07/2012, início da disputa às 09h30min do dia 25/07/2012. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéa – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Frank Martins Tavares Filho

PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº70/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	11834/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4958/12
Órgão:	SECRET. ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CHORO
Responsável:	ANTONIO EDILBERTO SOUSA DO NASCIMENTO
Processo nº	12612/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 23903/11
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE AMADOR DE SANTANA DO ACARAU
Responsável:	ANTONIO MARCIELYO FONTELES VIDAL
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	8293/10

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA  
 Responsável: ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO  
 Processo nº 12340/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 4788/12  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: CESAR ROGERIO LIMA CAVALCANTE  
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ  
 Processo nº 23788/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 8873/12  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
 Responsável: RAIMUNDO MORAIS FILHO  
 Pres.Comissão Licitação: ELISA MAGALHAES ROCHA  
 Advogado: AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE  
 Processo nº 31258/06 - Processo transformado nº28019/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 10473/12  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL  
 Responsável: JACINTO FARIAS DE MEDEIROS  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 10077/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 12721/12  
 Órgão: FUNDEF DE SAO JOAO DO JAGUARIBE  
 Responsável: JOAO WEINE NOBRE CHAVES  
 Processo nº 13559/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 30728/11  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARIBARA  
 Responsável: EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA  
 Processo nº 23437/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 6787/12  
 Órgão: SECRET.CULTURA,TURISMO E DESPORTOS DE CRATEUS  
 Responsável: FRANCISCO THEMIO MORAES SALES  
 Advogado: GIORDANO BRUNO CAVALCANTE MOTA  
 Processo nº 26407/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 11472/12  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS  
 Responsável: FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-julho-2012.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº62/2012 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 5943/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PORTEIRAS  
 Responsável: MARIA LEDIAN MIRANDA PETRONIO  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9596/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE POPULAR DE RUSSAS  
 Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI  
 Processo nº 9984/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CASCAVEL  
 Responsável: JOSE CLEBER DA CRUZ MACEDO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-julho-2012.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº68/2012 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 30889/11 - Processo transformado nº28003/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 Responsável: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 3176/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: SEC. DE INCLUSAO E PROMOCAO SOCIAL DE IRAUCUBA  
 Responsável: SORAIA BARRETO MOURA DUARTE  
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ  
 Processo nº 9280/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PARAIPABA  
 Responsável: INGRID DE FREITAS CORDEIRO  
 Processo nº 10370/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC.TRABALHO E DESENV.SOCIAL,CULTURA E ESPORTE DE ARACOIABA  
 Responsável: JONAS CAMPELO NOGUEIRA  
 Processo nº 14211/06 - Processo transformado nº10514/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: FUNDEF DE TURURU  
 Responsável: ENILDA MAGALHAES FROTA  
 Processo nº 31638/05 - Processo transformado nº29041/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE  
 Responsável: FLAVIO CHAGAS BONFIM JUNIOR  
 Relator: Cons. Helio Parente  
 Processo nº 9650/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE CHORO  
 Responsável: JOSE SIDNEY DO NASCIMENTO GOMES  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 7302/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POTENGI  
 Responsável: ELAINY CRISTINA GUEDES CAVALCANTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-julho-2012.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0730.01/2012-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, localizada na Rua Nair Carneiro, S/Nº - Centro - Frecheirinha - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Julho de 2012, às 15:30h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0730.01/2012-SEINFRA, cujo **Objeto** é a Execução das Obras e Serviços de Iluminação e Arborização da Avenida Antônio Pinto, no Município de Frecheirinha-Ce. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h. Informações (88) 3655.1200. **Frecheirinha - CE, 11 de Julho de 2012. Mario Firmo Albuquerque - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0730.01/2012-SESA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, localizada na Rua Nair Carneiro, S/Nº - Centro - Frecheirinha - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Julho de 2012, às 14:00h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0730.01/2012-SESA, cujo **Objeto** é a Execução das Obras e Serviços de Reforma e Readequação do Hospital Municipal Menino Jesus de Praga, na sede do Município de Frecheirinha. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h. Informações (88) 3655.1200. **Frecheirinha - CE, 11 de Julho de 2012. Mario Firmo Albuquerque - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE ADIAMENTO.** A Comissão de Licitação comunica que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.28.01**, cujo objeto é: Aquisição de Trator Agrícola, conforme especificações, para atender as necessidades do Município de Orós, **fica Adiado para o dia 13 de Julho de 2012 às 10h00. Orós, 11 de Julho de 2012. Cesário Feitosa de Sousa - Pregoeiro.**

## MARTIFER RENOVÁVEIS, GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ - 09.277.049/0001-60

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2011

Prezados acionistas, Dando satisfação às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à Vossa apreciação o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como uma proposta de aplicação de resultados.

**1. ASPECTOS RELEVANTES DA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO** Como enquadramento à descrição das atividades relevantes do exercício, refira-se que o Grupo Martifer Renováveis, com os resultados obtidos no leilão específico para a fonte eólica ocorrido em dezembro de 2009, reforçava a sua presença no setor eólico brasileiro, estando presente desde o desenvolvimento de projetos do seu portfólio, passando pela futura construção dos projetos vencedores nesse leilão e, por fim, presente na geração de energia através da sua investida – Rosa dos Ventos. Durante o exercício de 2010, esse acompanhamento na gestão das suas participadas, traduziu-se essencialmente na criação das condições técnicas, financeiras e societárias para a plena implementação dos 9 (nove) projetos vencedores nesse leilão referido. Ao nível técnico, durante o exercício de 2010 foram assinados, ao nível das Sociedades de Propósito Específico (SPE's) detentoras desses projetos, os contratos de Engenharia, Aquisição e Montagem de Equipamentos e Construção de Parque Eólico em Regime de Empreitada Integral por Preço Global (Turnkey Lump Sum) com o fornecedor dos aerogeradores – Suzlon e, os contratos de Engenharia, Aquisição e Montagem de Equipamentos e Construção de Linha de Transmissão em Regime de Empreitada Integral por Preço Global (Turnkey Lump Sum) com o fornecedor Alubar e, com o fornecedor W&M para um dos parques eólicos. Ao nível financeiro, durante o exercício de 2010, foram iniciados os processos de obtenção de financiamentos, com a entrega das respectivas cartas consulta, quer junto do BNB, quer junto da SUDENE através de recursos do FDNE, tendo sido essas cartas consulta aprovadas por estes agentes financeiros. Ao nível societário, a estrutura Grupal, foi reorganizada no exercício de 2010, de molde a criar 2 (duas) sub-holdings, que permitiram iniciar negociações para eventuais parcerias, nas quais estavam incorporados esses 9 (nove) projetos, a saber: • Sub-Holding Faisa Ltda. – Contemplam os 5 (cinco) projetos eólicos, contíguos, localizados no estado do Ceará, para os quais foi assegurada tarifa no leilão de energia de reserva de fonte eólica realizado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), ocorrido em 2009, por um período de 20 anos a partir de 2012. • Sub-Holding MS Participações Societárias S.A. – Contemplam os 4 (quatro) projetos eólicos, localizados, 2 (dois) no estado do Ceará e, 2 (dois) no estado do Rio Grande do Norte, para os quais foi assegurada tarifa no leilão de energia de reserva de fonte eólica realizado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), ocorrido em 2009, por um período de 20 anos a partir de 2012. Em dezembro de 2010, foi firmada a parceria na Sub-Holding MS, com o Banco Santander (Brasil). A atividade do exercício de 2011 da Companhia centrou-se assim na consecução de três grandes objetivos: 1. Acompanhamento na gestão das suas participadas, nomeadamente nos 4 (quatro) projetos pertencentes à sub-holding MS. 2. Definição da estratégia a implementar na sub-holding Faisa. 3. Continuação do desenvolvimento de uma carteira composta de projetos eólicos, tendo em vista leilões subsequentes e ou futuras oportunidades de mercado. O ponto 1, destacou-se na atividade da Companhia no exercício, com a consolidação da parceria firmada com o Banco Santander (Brasil), nomeadamente na implementação do plano de investimentos, que se traduziu no necessário reforço dos capitais próprios, para a construção desses 4 (quatro) projetos, mantendo a Companhia numa posição relevante na estrutura acionista ao nível da sub-holding MS, que no final do exercício era de 21,65%. A Companhia assumiu a gestão técnica desses projetos, tendo para tal assinado os contratos de Administração e Gestão diretamente com as SPE's detentoras desses projetos. No acompanhamento da gestão técnica desses projetos, destacam-se os seguintes marcos alcançados durante o exercício: - licenciamento ambiental - obtenção das LI dos parques eólicos dos 4 (quatro) projetos; - construção - início em dezembro de 2011, da construção dos projetos situados no Rio Grande do Norte; - instalações elétricas - assinatura dos contratos para o fornecimento dos Bays de Conexão dos projetos e, celebração de contrato de consórcio para compartilhamento de infraestruturas elétricas com outros projetos; No âmbito da estruturação dos financiamentos dos projetos, continuou-se com os respectivos processos, tendo-se entregue no exercício, os respectivos 4 (quatro) projetos de implantação desses parques eólicos, nos agentes financeiros, dos quais também se passou a considerar o BNDES, tendo-se para tal iniciado esse processo de obtenção de financiamento. A expectativa para a contratação desses financiamentos é que ocorram durante o 10 semestre de 2012, sendo expectável que esses financiamentos contribuam com montantes equivalentes a uma participação de cerca de 75% do valor dos itens financiáveis. Relativamente ao ponto 2, a definição estratégica para esse bloco de projetos, entre as alternativas existentes, passou pela sua transação no 4º trimestre de 2011 ao fornecedor dos aerogeradores já referido, tendo-se para tal alienado a totalidade da participação detida pela Companhia na sub-holding Faisa. Por fim, relativamente ao ponto 3, no exercício continuaram-se as atividades relacionadas com o desenvolvimento do portfólio de projetos eólicos existentes no Grupo societário da Companhia, tendo-se reforçado a equipa de colaboradores para essa área fundamental para o desenvolvimento futuro das atividades da Companhia.

**2. SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** As demonstrações financeiras anexas indicam um lucro de R\$ 574.557,89 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O resultado positivo do exercício está fortemente influenciado pelos resultados atribuíveis da sua investida em operação comercial – Rosa dos Ventos.

**3. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS PARA 2012** Para o exercício de 2012, a Martifer Renováveis e, suas investidas, terão duas realidades distintas de investimento, sendo uma a continuação do desenvolvimento de projetos eólicos, aptos a participarem nos próximos leilões de fonte eólica, para o qual estão previstos um montante de investimentos de cerca de R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais). A segunda vertente de investimentos no exercício consiste na construção dos projetos pertencentes à subholding MS, para os quais existirá a estruturação financeira adequada a este tipo de projetos, bem como pelos aportes nos capitais próprios conforme previsto no acordo de investimentos dessa parceria.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES** Não existem dívidas em mora à segurança social ou à fazenda pública.

**5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** O resultado apurado no exercício cifrou-se num lucro de R\$ 575 mil (quinhentos e setenta e cinco mil), que propomos tenha a seguinte aplicação: - R\$ 29 mil (vinte e nove mil) – destinados à constituição de reservas legais; - R\$ 519 mil (quinhentos e dezoito mil) – destinados à reserva de retenção de lucros.

**6. AGRADECIMENTOS** Terminamos expressando os nossos agradecimentos a todos os que conosco colaboraram dedicadamente ao longo deste ano. Fortaleza, 19 de junho de 2012. **O Conselho de Administração.**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010		2011	2010	2011	2010
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	439	16	590	547	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	5.223	1.966	6.838	
Contas a receber de clientes (Nota 4)	225		1.731	1.262	Fornecedores (Nota 9)	711	718	1.003	1.461
Tributos a recuperar	89		172	27	Salários e encargos sociais	132	25	219	94
Adiantamento a fornecedores (Nota 5)	15	48	15	49	Tributos a pagar	60	32	77	71
Dividendos a receber	694	520			Imposto de renda e contribuição social			63	74
Outros ativos	41	9	42	99	Adiantamento de clientes (Nota 10)			1.392	2.695
	<u>1.503</u>	<u>593</u>	<u>2.550</u>	<u>1.984</u>	Partes relacionadas (Nota 5)	5.288	3.417	5.313	3.542
Não circulante					Dividendos Propostos (Nota 11)	27		37	
Realizável a longo prazo					Outros passivos	<u>2</u>	<u>172</u>	<u>359</u>	<u>536</u>
Títulos e valores mobiliários (Nota 9)			4.049	4.475		<u>6.220</u>	<u>9.587</u>	<u>10.429</u>	<u>15.311</u>
Partes relacionadas (Nota 5)	<u>8.123</u>	<u>13.386</u>	<u>848</u>	<u>806</u>	Não circulante				
	<u>8.123</u>	<u>13.386</u>	<u>4.897</u>	<u>5.281</u>	Empréstimos e financiamentos				
Investimentos (Nota 6)	18.959	17.534	2.858		(Nota 8)	-	-	37.738	39.698
Imobilizado (Nota 7)	3.016	2.887	63.596	72.720		-	-	37.738	39.698
Intangível	119	139	119	139	Patrimônio líquido (Nota 11)				
Diferido	-	-	516	591	Capital social	2.000	2.000	2.000	2.000
	<u>30.217</u>	<u>33.946</u>	<u>71.986</u>	<u>78.731</u>	Reserva de capital	22.128	22.128	22.128	22.128
Total ativo	<u>31.720</u>	<u>34.539</u>	<u>74.536</u>	<u>80.715</u>	Retenção de lucros	1.299	844	1.330	844
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.					Reserva Legal	73	44	69	44
					Prejuízos acumulados	-	(64)	-	(64)
						<u>25.500</u>	<u>24.952</u>	<u>25.527</u>	<u>24.952</u>
					Participação dos não controladores	-	-	842	754
						<u>25.500</u>	<u>24.952</u>	<u>26.639</u>	<u>25.706</u>
					Total do passivo e patrimônio líquido	<u>31.720</u>	<u>34.539</u>	<u>74.536</u>	<u>80.715</u>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Operações continuadas				
Receita de vendas e serv. (Nota 12)	1.610	-	13.720	11.814
Custo das vendas e serv. (Nota 13)	(1.491)	-	(7.578)	(5.971)
<b>Lucro bruto</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>6.142</b>	<b>5.843</b>
Despesas gerais e administrativas (Nota 14)	(1.610)	(1.565)	(1.817)	(1.968)
Depreciações e amortizações	(13)	-	(13)	(8)
Resultado de eq.patrimonial (Nota 6)	2.467	2.361	(457)	-
Outros ganhos líquidos (Nota 15)	930	-	1.040	90
<b>Lucro operacional</b>	<b>1.893</b>	<b>796</b>	<b>4.895</b>	<b>3.957</b>
Receitas financeiras (Nota 16)	59	88	574	492
Despesas financeiras (Nota 16)	(1.377)	(948)	(4.244)	(3.873)
<b>Despesas financeiras líquidas (Nota 16)</b>	<b>(1.318)</b>	<b>(860)</b>	<b>(3.670)</b>	<b>(3.381)</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	575	(64)	1.225	576
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	-	-	(496)	(515)
<b>Lucro líquido (prej.) do exercício</b>	<b>575</b>	<b>(64)</b>	<b>729</b>	<b>61</b>
Atribuível a Acionistas da Companhia	-	-	575	(64)
Participação dos não controladores	-	-	154	125
			729	61

Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	2.000	2.000		
Luc.(prej.) p/lote de mil ações do cap. social no fim do exercício - R\$	0,29	(0,03)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	1.205	-	11.521	11.066
Pag. a fornecedores e empregados	(2.468)	(1.560)	(5.430)	(3.218)
Caixa gerado (usado) nas operações	(1.263)	(1.560)	6.091	7.848
Dividendos recebidos	520	-	(27)	-
Imp.de renda e contrib.social pagos	-	-	(321)	(475)
<b>Cx.líq.ger.(usado)pelas ativ.oper.</b>	<b>(743)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>5.743</b>	<b>7.373</b>
Fluxo de caixa das ativ.de investimentos				
Ef.da descon.p/perda de controle na investida MS Participações (Nota 6)	-	-	-	(51)
Adições ao imobilizado	(142)	(565)	(415)	(5.533)
Adições ao investimento	(1.700)	(399)	(1.700)	(399)
Alienações ao investimento	5.000	-	5.000	-
<b>Cx.líq.ger.(usado)nas ativ.de inv.</b>	<b>3.158</b>	<b>(964)</b>	<b>2.834</b>	<b>(5.932)</b>
Atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos	1.191	700	2.192	2.696
Amortiz.de empréstos.e financiamens.(5.223)	-	-	(6.893)	(1.483)
Juros recebidos	4	3	4	379
Juros pagos	(969)	(824)	(3.837)	(3.734)
Recebimentos de partes relacionadas	3.005	2.528	-	-
<b>Cx.líq.ger.(usado)nas ativ.de fin.</b>	<b>(1.992)</b>	<b>2.407</b>	<b>(8.534)</b>	<b>(2.142)</b>
<b>Aum.(red.)líq.de cx.e eq.de caixa</b>	<b>423</b>	<b>(117)</b>	<b>43</b>	<b>(701)</b>
Caixa e equivalentes a caixa				
No final do exercício	439	16	590	547
No início do exercício	16	133	547	1.248

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de Capital		Reserva de Lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Ágio na emissão	de ações	Legal	Retenção de lucros		
<b>Em 10 de janeiro de 2010</b>	2.000	-	22.128	44	844	-	25.016
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(64)	(64)
<b>Em 31 de dezembro de 2010</b>	2.000	-	22.128	44	844	(64)	24.952
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	64	64
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	575	575
Constituição de reserva legal	-	-	-	29	-	(29)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(27)	(27)
Retenção de lucros	-	-	-	-	519	(519)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2011</b>	2.000	-	22.128	73	1.299	-	25.500

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Informações gerais** - A Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. (a "Companhia") foi constituída em 10 de dezembro de 2007, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo no exercício de 2008, os quotistas, representando a totalidade do capital social da sociedade, deliberado por unanimidade alterar a forma jurídica da Ventania Geração de Energia e Participações Ltda., para sociedade anônima sob a denominação de Ventania Geração de Energia e Participações S.A. A principal atividade social da Companhia é gerir como holding, participações em outras sociedades, seja de projetos eólicos ou de biomassa, detendo para tal participação em sociedades de propósito específico (SPE). Em 31 de Maio de 2011, a controladora da Companhia, Martifer Renewables Brasil Participações Ltda., devido a reorganização societária ocorrida no Grupo Martifer, deixou de ser detida pela Martifer Renewables ETVE, S.A e, passando assim a ser detida pela Martifer Renewables Italy B.V. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 19 de junho de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 4.717 (2010 - R\$ 8.994). A administração prevê que a geração de caixa decorrente das operações e, quando necessário, eventuais aportes do acionista controlador são suficientes para suprir necessidades de recursos financeiros.

**2. Resumo das principais políticas contábeis**- As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**2.1 Base de preparação e apresentação**- As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PMEs (R1).

**(a) Demonstrações financeiras consolidadas e individuais**- As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com o pronunciamento técnico CPC PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

**2.2 Consolidação**- **(a) Demonstrações financeiras consolidadas**- As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

**(i) Controladas**- Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

**(b) Demonstrações financeiras individuais**- Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa**- Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

**2.4 Contas a receber de clientes**- As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

**2.5 Investimentos**- Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadram na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, enquanto aplicável.

**2.6 Imobilizado**- É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue:

**Geração**- Aerogerador - 5%  
**Subestação elevadora** - 5%  
**Construção civil** - Canoas Quebrada e Lagoa do Mato - 5%  
**Administração**- Equipamentos de computação - 20%  
**Veículos** - 25%  
**Móveis e utensílios** - 10%  
**Máquinas, aparelhos e equipamentos** - 10%  
Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

**2.7**

**Empréstimos e Financiamentos-** Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.8 Fornecedores-** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. **2.9 Provisões-** As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. **2.10 Capital social-** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. **2.11 Reconhecimento da receita-** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Fundo fixo	2	2	3	3
Bancos conta movimento	36	14	186	544
Aplicações financeiras (a)	401	-	401	-
	<u>439</u>	<u>16</u>	<u>590</u>	<u>547</u>

(a) As aplicações financeiras no Consolidado referem-se a investimentos de curto prazo em CDB (Certificados de Depósitos Bancários), com taxa de remuneração de 98% do CDI, com vencimentos originais de até três meses. **4. Contas a receber de clientes**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Contas a receber de clientes	225	-	1.731	1.262
	<u>225</u>	<u>-</u>	<u>1.731</u>	<u>1.262</u>

O saldo do Consolidado contém valores a receber pela geração e fornecimento de energia as empresas do sistema Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

#### 5. Transações com partes relacionadas

##### (a) Empréstimos a ou de partes relacionadas – Controladora

	Controladora	
	2011	2010
<b>Ativos</b>		
Rosa dos Ventos Geração e Comerc.de Energia S.A (i)	5.200	8.150
SBER – Sociedade Brasileira de Energia (i)	450	475
Melosa Geração de Energia e Participações Ltda. (i)		5
Eólica Chapadão Ltda. (i)	535	450
Eólica Cajueiro da Praia Ltda. (i)	460	515
Eólica Cacimbas Ltda. (i)	500	460
Eólica Faisa Ltda. (i)		2.400
Eólica Paraipaba Ltda. (i)	130	125
Everaldo Feitosa (ii)	424	403
Bismarck Borges (ii)	424	403
	<u>8.123</u>	<u>13.386</u>

Nome	Atividade	Part. da Companhia (em%)	Patrimônio Líquido	Lucro (Prej.) do exercício
Rosa dos Ventos	Em operação	95	16.344	3.078
Eólica Paraipaba	Pré-operacional	99,99	100	
Eólica Chapadão	Pré-operacional	99,99	100	
Eólica Cajueiro da Praia	Pré-operacional	99,99	100	
Eólica Cacimbas	Pré-operacional	99,99	100	
Melosa Geração de Energia e Participação	Pré-operacional	99,99	100	0,2
SBER	Pré-operacional	75	97	
MS Participações	Pré-operacional	21,65	13.197	(2.118)

**(b) Outras informações relevantes sobre os investimentos Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.** A Rosa dos Ventos é uma sociedade anônima de capital fechado, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de exploração do ramo de geração de energia elétrica a partir de fontes eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em agosto de 2008, através de um contrato de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência, pelo valor nominal de R\$ 11.322. **Eólica Paraipaba Ltda.** A Eólica Paraipaba é uma sociedade limitada, com fins lucrativos, localizada na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de geração de energia elétrica como produtora independente e administração, operação e manutenção de Centrais Geradoras Eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em setembro de 2008, através de um contrato de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência, pelo valor nominal de R\$ 100. A operação foi realizada com deságio no valor de R\$ 21. **Eólica Chapadão Ltda.** A Eólica Chapadão é uma sociedade limitada, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de exploração de energia elétrica como produtora independente e administração, operação e manutenção de Centrais Geradoras Eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em setembro de 2008, através de um contrato de constituição, pelo valor nominal de R\$ 100. **Eólica Cajueiro da Praia Ltda.** A Eólica Cajueiro da Praia é uma sociedade limitada, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de exploração de energia elétrica como produtora independente e administração, operação e manutenção de Centrais Geradoras Eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em setembro de 2008, através de um contrato de constituição, pelo valor nominal de R\$ 100. **Eólica Cacimbas Ltda.** A Eólica Cacimbas é uma sociedade limitada, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de exploração de energia elétrica como produtora independente e administração, operação e manutenção de Centrais Geradoras Eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em setembro de 2008, através de um contrato de constituição, pelo valor nominal de R\$ 100. **Eólica Faisa Ltda.** A Eólica Faisa é uma sociedade limitada, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de exploração de energia elétrica como produtora independente e administração, operação e manutenção de Centrais Geradoras Eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em setembro de 2008, através de um contrato de constituição, pelo valor nominal de R\$ 100. **Melosa Geração de Energia e Participação Ltda.** A Melosa Geração de Energia e Participações é uma sociedade limitada, com fins lucrativos,

	2011	2010
<b>Passivos</b>		
Melosa Geração de Energia e Participações Ltda. (i)	100	
Martifer Renewables Italy B.V (iii)	2.798	
Energia Global Serviços e Participações Ltda. (iii)	789	754
Martifer Renovables ETVE, S.A.U. (iii)		989
Martifer Renewables, SGPS (iii)	38	808
Ventos do Nordeste Participações Ltda. (iii)	<u>1.563</u>	<u>866</u>
	<u>5.288</u>	<u>3.417</u>

##### (b) Empréstimos a ou de partes relacionadas – Consolidado

	Consolidado	
	2011	2010
<b>Ativos</b>		
Everaldo Feitosa (ii)	424	403
Bismarck Borges (ii)	<u>424</u>	<u>403</u>
	<u>848</u>	<u>806</u>
	<u>2011</u>	<u>2010</u>

	Consolidado	
	2011	2010
<b>Passivos</b>		
Martifer Renewables Italy B.V (iii)	2.798	
Energia Global Serviços e Participações Ltda. (iii)	789	754
Martifer Renovables ETVE, S.A.U. (iii)		989
Martifer Renewables, SGPS (iii)	38	808
Ventos do Nordeste Participações Ltda. (iii)	1.563	866
Outros acionistas	<u>125</u>	<u>125</u>
	<u>5.313</u>	<u>3.542</u>

(i) Os saldos apresentados referem-se basicamente a operações de mútuos com empresas controladas, as quais não possuem prazo de vencimento e tampouco remuneração (juros). (ii) Os demais saldos existentes no ativo referem-se a empréstimos a acionistas minoritários da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.. (iii) Os saldos apresentados referem-se basicamente a operações de mútuos com empresas controladoras, as quais tem prazo de vencimento em 1 (um) ano, com taxa de juros de 5% e 12%. **(c) Remuneração do pessoal-chave da administração** O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração por serviços prestados está apresentada a seguir:

	2011	2010
Remuneração total do pessoal - chave da administração	<u>328</u>	<u>-</u>

#### 6. Investimentos - Controladora

##### (a) Movimentação do saldo

	2011	2010
Em 1o de janeiro	17.354	12.008
Aquisição de participação		3.465
Alienação de participação	(345)	
Distribuição dividendos	(517)	
Transferência de ações		(300)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>2.467</u>	<u>2.361</u>
Em 31 de dezembro	<u>18.959</u>	<u>17.534</u>

localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de geração, distribuição, administração, manutenção, operação, assessoria e consultoria em geradoras eólicas e participação em outras sociedades como acionistas/quotistas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em setembro de 2008, através de um contrato de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência, pelo valor nominal de R\$ 100. A operação foi realizada com deságio no valor de R\$ 81. **SBER – Sociedade Brasileira de Energia Renováveis Ltda.** A SBER – Sociedade Brasileira de Energias Renováveis é uma sociedade limitada, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de exploração de energia elétrica como produtora independente e administração, operação e manutenção de Centrais Geradoras Eólicas. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em dezembro de 2008, através de um contrato de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência, pelo valor nominal de R\$ 90. A operação foi realizada com deságio no valor de R\$ 89. **MS Participações Societárias S.A.** A MS Participações é uma sociedade por ações de capital fechado, com fins lucrativos, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Seu objeto social é a atividade de participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. A aquisição de participação desta Empresa ocorreu em agosto de 2008, através de um contrato de constituição, pelo valor nominal de R\$ 100. Em 31 de dezembro de 2010 o capital social da MS Participações era de R\$ 3.315 no qual a Martifer detinha 100% de participação. Em 23 de dezembro de 2010 foi efetuado um acordo de parceria com o Banco Santander. Em 1 de fevereiro de 2011, a assembleia geral extraordinária aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 3.185, passando o capital social para R\$ 6.500. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco Santander S.A., ficando a Martifer com uma participação de 51%. Em 6 de maio de 2011, foi aprovado em reunião do Conselho de administração o aumento de capital no montante de R\$ 500, passando o capital social para R\$ 7.000. As ações foram subscritas e integralizadas pelo Banco Santander S.A., ficando a Martifer com uma participação de 47,36%. Em 11 de agosto de 2011, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração o aumento de capital no montante de R\$ 4.000, passando o capital social para R\$ 11.000. As ações foram subscritas e integralizadas pelo Banco Santander S.A., ficando a Martifer com uma participação de 30,14%. Em 9 de novembro de 2011, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração o aumento de capital no montante de R\$ 4.315, passando o capital social para R\$ 15.315. As ações foram subscritas e integralizadas pelo Banco Santander S.A. No final

do exercício o capital social desta sociedade é R\$ 15.315, sendo a participação societária da Companhia reduzida para 21,65%. Os efeitos da desconsolidação da MS Participações societárias estão demonstrados a seguir:

Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	51
Tributos a recuperar	2
Outros ativos	1
	<u>54</u>
Não circulante	
Realizável a longo prazo	
Partes relacionadas	10
Investimentos	
Imobilizado	<u>3.459</u>
	<u>3.469</u>
Total do ativo	<u>3.523</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	168
Tributos a pagar	9
Outros passivos	21
	<u>198</u>
Não circulante	
Partes relacionadas	10
	<u>10</u>
Patrimônio Líquido	
Capital social	3.315
	<u>3.315</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>3.523</u>

## 7. Imobilizado

### (a) Controladora

	Maquinas e equipamentos	Moveis e utensílios	Equipamentos de computação	Obras em andamento	Imobilizado total
<b>Custo</b>					
Em 1º de janeiro de 2010	7	15	10	1.830	1.862
Adições	6	5	26	1.000	1.037
Baixas	-	-	(1)	-	(1)
Transferências	(1)	-	1	-	-
Em 31 de dezembro de 2010	<u>12</u>	<u>20</u>	<u>36</u>	<u>2.830</u>	<u>2.898</u>
<b>Depreciação acumulada</b>					
Em 1º de janeiro de 2010	(1)	(1)	(2)	-	(4)
Depreciação anual	-	(2)	(5)	-	(7)
Em 31 de dezembro de 2010	<u>(1)</u>	<u>(3)</u>	<u>(7)</u>	<u>-</u>	<u>(11)</u>
<b>Valor contábil</b>					
Em 1º de janeiro de 2010	6	14	8	1.830	1.858
Em 31 de dezembro de 2010	<u>11</u>	<u>17</u>	<u>29</u>	<u>2.830</u>	<u>2.887</u>
Taxa de depreciação	10%	10%	20%		

As obras em andamento são constituídas por avaliação do recurso, estudos topográficos, linha de interligação à rede e sistema de medição. Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, os itens do imobilizado foram dados em garantia aos financiamentos bancários.

	Maquinas e equipamentos	Moveis e utensílios	Equipamentos de computação	Obras em andamento	Imobilizado total
<b>Custo</b>					
Em 1º de janeiro de 2011	12	20	36	2.830	2.898
Adições	1	5	21	115	142
Em 31 de dezembro de 2011	<u>13</u>	<u>25</u>	<u>57</u>	<u>2.945</u>	<u>3.040</u>
<b>Depreciação acumulada</b>					
Em 1º de janeiro de 2011	(1)	(3)	(7)	-	(11)
Depreciação anual	(1)	(2)	(10)	-	(13)
Em 31 de dezembro de 2011	<u>(2)</u>	<u>(5)</u>	<u>(17)</u>	<u>-</u>	<u>(24)</u>
<b>Valor contábil</b>					
Em 1º de janeiro de 2011	11	17	29	2.830	2.887
Em 31 de dezembro de 2011	<u>11</u>	<u>20</u>	<u>40</u>	<u>2.945</u>	<u>3.016</u>
Taxa de depreciação	10%	10%	20%		

As obras em andamento são constituídas por avaliação do recurso, estudos topográficos, linha de interligação à rede e sistema de medição. Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, os itens do imobilizado foram dados em garantia aos financiamentos bancários.

### (b) Consolidado

	Edificações e benfeitorias	Maquinas e equipamentos	Moveis e utensílios	Equipamentos de computação	Adiantamentos a fornecedores	Obras em andamento	Outros	Imobilizado total
<b>Custo</b>								
Em 1º de janeiro de 2010	65.315	104	15	10	746	6.230	76	72.496
Adições	1.197	44	5	27	-	5.742	90	7.105
Baixas	-	(3)	-	(1)	(160)	-	(53)	(217)
Transferências	586	(4)	-	1	(586)	-	3	-
Em 31 de dezembro de 2010	<u>67.098</u>	<u>141</u>	<u>20</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>11.972</u>	<u>116</u>	<u>79.384</u>
<b>Depreciação acumulada</b>								
Em 1º de janeiro de 2010	(3.178)	(24)	(1)	(2)	-	-	(18)	(3.223)
Depreciação anual	(3.406)	(11)	(2)	(5)	-	-	(17)	(3.441)
Em 31 de dezembro de 2010	<u>(6.584)</u>	<u>(35)</u>	<u>(3)</u>	<u>(7)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(35)</u>	<u>(6.664)</u>
<b>Valor contábil</b>								
Em 1º de janeiro de 2010	62.137	80	14	8	746	6.230	58	69.273
Em 31 de dezembro de 2010	<u>60.514</u>	<u>106</u>	<u>17</u>	<u>30</u>	<u>-</u>	<u>11.972</u>	<u>81</u>	<u>72.720</u>
Taxa de depreciação	5%	5% a 10%	10%	20%			10% a 25%	

As obras em andamento referem-se aos custos com a construção dos ativos das centrais eólicas: Paraipaba, Chapadão, Cajueiro da Praia, Cacimbas, Faisa, Melosa e SBER. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, os itens do imobilizado foram dados em garantia aos financiamentos bancários.

	Edificações e benfeitorias	Maquinas e equipamentos	Movéis e utensílios	Equipamentos de computação	Adiantamentos a fornecedores	Obras em andamento	Outros	Imobilizado total
<b>Custo</b>								
Em 1º de janeiro de 2011	67.098	141	20	37	-	11.972	116	79.384
Efeito da desconsolidação da MS	-	-	-	-	-	(3.459)	-	(3.459)
Adições	126	1	5	20	-	1.754	2	1.908
Baixas	-	-	-	-	-	(4.162)	-	(4.162)
Em 31 de dezembro de 2011	<u>67.224</u>	<u>142</u>	<u>25</u>	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>6.105</u>	<u>118</u>	<u>73.671</u>
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2011	(6.584)	(35)	(3)	(7)	-	-	(35)	(6.664)
Depreciação anual	(3.358)	(14)	(2)	(9)	-	-	(28)	(3.411)
Em 31 de dezembro de 2011	<u>(9.942)</u>	<u>(49)</u>	<u>(5)</u>	<u>(16)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(63)</u>	<u>(10.075)</u>
Valor contábil								
Em 1º de janeiro de 2011	60.514	106	17	30	-	11.972	81	72.720
Em 31 de dezembro de 2011	<u>57.282</u>	<u>93</u>	<u>20</u>	<u>41</u>	<u>-</u>	<u>6.105</u>	<u>55</u>	<u>63.596</u>
Taxa de depreciação	5%	5% a 10%	10%	20%			10% a 25%	

As obras em andamento incluem os ativos referentes ao desenvolvimento e construção das centrais eólicas do Grupo Martifer. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, os itens do imobilizado foram dados em garantia aos financiamentos bancários. A baixa ocorrida no exercício refere-se a alienação do investimento da Eólica Faixa.

### 8. Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
<b>Circulante</b>				
Banco Internac.do Funchal – BANIF (i)	-	5.200	-	5.200
Bradesco	-	23	-	23
Banco do Nordeste–FNE/Capital Giro(ii)	-	-	1.966	1.615
	<u>-</u>	<u>5.223</u>	<u>1.966</u>	<u>6.838</u>
<b>Não circulante</b>				
Banco do Nordeste–FNE/Capital Giro(ii)	-	-	37.738	39.698
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>37.738</u>	<u>39.698</u>
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>5.223</u>	<u>39.704</u>	<u>46.536</u>

(i) Em 10 de dezembro de 2009, a Companhia firmou contrato de estruturação de Cédula de Crédito Bancário – CCB –, para fins de capital de giro, mediante abertura de crédito com o BANIF no montante disponível de R\$ 4.500. Em 15 de outubro de 2010, houve a renovação do contrato com um aumento de disponibilidade de R\$ 700, totalizando R\$ 5.200, com vencimento para outubro de 2011. Sobre o principal da dívida incidem remuneração CDI mais juros de 5,5% nos seis primeiros meses de 5,75% nos últimos 6 meses. Este empréstimo estava garantido por carta fiança e cobrança emitida a favor do banco pela Martifer Renewables S.A. No 4º trimestre do exercício este financiamento foi quitado. (ii) Referem-se aos contratos de financiamento, efetuados pela sua controlada, Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. firmados com o Banco do Nordeste – BNB. Em 30 de Junho de 2008 foi contratado um financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante total de R\$ 43.638. Sobre o principal da dívida incide a taxa efetiva de juros 9,5% ao ano, existindo um bônus de adimplência de 25% sobre essa taxa. A amortização do principal será paga em 228 prestações com exigibilidade mensal, após 1 ano de carência, o que se iniciou em junho de 2009. Em 4 de outubro de 2011, foi contratado um financiamento com finalidade de capital de giro, no montante total de R\$ 1.000, com pagamento previsto em 36 parcelas mensais, atualizados à taxa de juros de 23,14% a.a.. Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Consolidado	
	2011	2010
2012		1.672
2013	2.024	1.732
2014	2.029	1.793
2015 em diante	<u>33.685</u>	<u>34.501</u>
	<u>37.738</u>	<u>39.698</u>

Constituem como principais garantias desse financiamento, os seguintes itens: **Fiança** – A Martifer Renováveis, controladora da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., assumiu, para com o Banco do Nordeste – BNB, a qualidade de fiadora, responsabilizando-se, solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., nesse financiamento. **Alienação fiduciária** – A Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. deu em alienação fiduciária ao Banco do Nordeste – BNB, os seguintes bens vinculados, obrigatoriamente segurados: 7 Turbinas e 7 Torres de aço. **Penhor de ações** – Os acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. deram em caução, em favor do Banco do Nordeste – BNB, e até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes desse financiamento, a totalidade das ações da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.. **Fundo de liquidez em conta reserva** – Durante todo o prazo do financiamento, a Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. manterá constituída, aplicação no fundo de liquidez. Este corresponderá, pelo menos, a 6 prestações de amortização, referenciado pela maior prestação (principal e juros) pós-carência, depositado em conta reserva, equivalente ao montante de R\$ 4.049 (2010 – R\$ 4.475), cujas aplicações serão feitas exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional em fundos por eles lastreados ou ainda em títulos privados de emissão do próprio Banco do Nordeste – BNB. **Cessão e vinculação de receita dos contratos de compra e venda de energia firmados com a Eletrobrás** – A Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. cede e vincula ao Banco do Nordeste – BNB, os recursos provenientes das receitas dos Contratos de

Compra e Venda de Energia das Centrais Eólicas de Canoa Quebrada e Lagoa Mato, até ao limite mensal das obrigações assumidas nesse financiamento. **CDB – Certificado de Depósito Bancário com endosso nominativo** – A Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. constituiu CDB no valor de R\$ 500 com endosso nominativo em favor do Banco do Nordeste – BNB a ser mantido desde a contratação até a liquidação final desse financiamento.

### 9. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Braselco	706	706	994	1.066
Suzlon	-	-	-	153
CEE Consultoria	-	-	-	50
JF&FF Consultores	-	-	-	21
Geoconsult	-	-	-	12
Avabens	-	-	-	15
Outros	5	12	9	144
	<u>711</u>	<u>718</u>	<u>1.003</u>	<u>1.461</u>

A Braselco, principal fornecedor da Companhia e suas controladas, é responsável por serviços de projeto, assessoria e consultoria no desenvolvimento e implantação de parques eólicos.

**10. Adiantamento de clientes** O adiantamento de clientes refere-se ao saldo da controlada Rosa dos Ventos Gerações e Comercialização de Energia S.A. e resulta na diferença entre a geração das usinas Canoa Quebrada e Lagoa do Mato e o total faturado no exercício, o saldo encontra-se composto por:

	Consolidado	
	2011	2010
Canoa Quebrada	230	2.343
Lagoa do Mato	1.162	352
	<u>1.392</u>	<u>2.695</u>

### 11. Patrimônio líquido

(a) **Capital social** - A quantidade total de ações da Companhia é de 2.000 mil, divididas entre 1.600 mil ações ordinárias e 400 mil ações preferenciais, sem valor nominal. Todas as ações emitidas estão integralizadas. O quadro de acionistas é composto por:

Acionista	Quantidade de ações		Total
	Ordinárias	Preferenciais	
Ventos do Nordeste Participações Ltda.	719.999	180.000	899.999
Martifer Renewables Brasil Participações Ltda.	879.998	220.000	1.099.998
Joana Ferreira	1	-	1
Jorge Alberto Marques	-	-	-
Martins	1	-	1
Mario Jorge Henrique Couto	1	-	1

(b) **Reserva de capital – Ágio na emissão de ações** A reserva de capital existente na Companhia, no montante R\$ 22.128, foi constituída em assembleia geral extraordinária durante o exercício de 2008, conforme descrito na nota 1 – Informações Gerais, quando se realizaram os aumentos de capital, tendo como base o previsto na alínea “a” do parágrafo 10 do artigo 182 da Lei nº 6.406/76. (c) **Retenção de lucros** Representa a parcela destinada do lucro, após constituição da reserva legal, que deverá ser deliberada de forma definitiva através de ato societário. (d) **Reserva legal** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. (e) **Dividendo mínimo obrigatório** Ao acionista é assegurado o direito de receber dividendos obrigatórios de 5% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

	2011
Lucro líquido do exercício	575
Constituição de reservas	
Legal	(29)
Lucro líquido ajustado	546
Dividendo mínimo obrigatório (5% do lucro líquido ajustado)	27
O montante de R\$ 37 referente ao consolidado refere-se ao dividendos a serem pagos aos acionistas não controladores da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.	

**12. Receitas de vendas e serviços**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receita bruta de serviços	1.610	-	1.610	-
Receita bruta de geração de energia	-	-	12.518	12.059
Outras receitas	-	-	-	198
Impostos incidentes sobre vendas	-	-	(408)	(443)
Receita líquida operacional	<u>1.610</u>	<u>-</u>	<u>13.720</u>	<u>11.814</u>

**13. Custo das vendas e serviços**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Custos das vendas	92	-	2.012	1.658
Custos com pessoal	1.399	-	1.953	678
Depreciações e amortizações	-	-	3.475	3.521
Outras	-	-	138	114
	<u>1.491</u>	<u>-</u>	<u>7.578</u>	<u>5.971</u>

**14. Despesas gerais e administrativas**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Aluguéis de instalações e equipamentos	292	260	301	260
Despesas com viagens	285	405	295	415
Prestação de serviços especializados	730	526	809	740
Despesas com comunicações	73	33	120	104
Material de expediente	49	31	55	42
Publicidade e marketing	32	157	51	188
Eletricidade	25	21	25	21
Conservação e reparação	15	9	16	13
Combustíveis	11	12	19	19
Contingências	8	3	8	27
Outras despesas	90	108	118	139
	<u>(1.610)</u>	<u>(1.565)</u>	<u>(1.817)</u>	<u>(1.968)</u>

**15. Outros ganhos (perdas), líquidos**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Alienação de investimentos	950	-	950	-
Outras receitas	-	-	110	90
Outros ganhos	950	-	1.060	90
Outras perdas	(20)	-	(20)	-
Outras perdas	(20)	-	(20)	-
Outros ganhos líquidos	<u>930</u>	<u>-</u>	<u>1.040</u>	<u>90</u>

**16 Receitas e despesas financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Juros pagos e/ou incorridos	(1.204)	(898)	(4.047)	(3.819)
Comissões	-	(26)	-	(26)
Impostos sobre operações financeiras - IOF	-	(13)	(16)	(13)
Tarifas bancárias	(4)	(5)	(12)	(9)
Outros	(169)	(6)	(169)	(6)
Despesas financeiras	<u>(1.377)</u>	<u>(948)</u>	<u>(4.244)</u>	<u>(3.873)</u>
Varição monetária ativa	55	83	55	83
Rendimento sobre aplicação financeira	4	3	519	398
Outros	-	2	-	11
Receitas financeiras	<u>59</u>	<u>88</u>	<u>574</u>	<u>492</u>
Despesas financeiras, líquidas	<u>(1.318)</u>	<u>(860)</u>	<u>(3.670)</u>	<u>(3.381)</u>

**17. Imposto de renda e contribuição social**

	Consolidado	
	2011	2010
Receita bruta de vendas	11.216	12.257
Presunção 8% - Imposto de renda	(897)	(981)
Presunção 12% - Contribuição Social	<u>(1.346)</u>	<u>(1.471)</u>
Receitas Financeiras	514	476
Imposto de renda - Presumido	(1.411)	(1.457)
Imposto de renda: 15%	(212)	(218)
Adicional: 10%	(117)	(122)
Total de imposto de renda	<u>(329)</u>	<u>(340)</u>
Contribuição Social s/Lucro Líquido - Presumido	(1.860)	(1.947)
CSLL 9%	(167)	(175)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(496)</u>	<u>(515)</u>

A modalidade para pagamento do imposto de renda e contribuição social adotada pela Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. é o regime de lucro presumido. A Companhia adota o Regime Tributário de Transição (RTT) que se tornou obrigatório no ano-calendário 2010 conforme disposto no Art. 15; § 3o da Lei 11.941/09 e terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

**18. Instrumentos financeiros**- Instrumentos financeiros não-derivativos incluem contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2011 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação: **(a) Caixa e bancos, contas a receber, outros ativos circulantes e outros passivos** Os valores contábeis dos instrumentos financeiros equivalem, aproximadamente, aos seus valores de mercado. **(b) Risco contaxa de juros** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não pactuou contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **(c) Derivativos** Durante o exercício de 2011, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos. **19 Eventos subsequentes** Em 12 de março de 2012 foi assinado um contrato de compra e venda de ações e outras avenças no qual a Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. adquiriu a participação do acionista minoritário Bismarck Fernandes Borges, passando sua participação de 95% para 97,5% na participada da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização e Participações Ltda. **Diretor Presidente - Miguel Ricardo Fernandes Lopes Lobo, Diretor - Armando Leite Mendes de Abreu, Direção Financeira - Luiza Alyne de Menezes Cordeiro, Contadora - Welynadia Rodrigues P. Teófilo - CRC - CE 018950/O-6.**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. e da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas. Recife, 19 de junho de 2012. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "S" CE Gilberto Bagaiolo Contador CRC 1RS069038/O-0 "T" PE "S" CE.

\*\*\* \*\*

## HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ: (ME) - 06.564.793/0001-58

Balanco Patrimonial dos Exercícios Ffindos		Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	
Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)		PERÍODOS DE	
2011		01/JAN./11 A 31/DEZ./11	
2010		01/JAN./10 A 31/DEZ./10	
<b>ATIVO</b>	<b>2011</b>	<b>01/JAN./11 A 31/DEZ./11</b>	<b>01/JAN./10 A 31/DEZ./10</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.454.096,36</b>	<b>173.729,64</b>	<b>569.124,73</b>
Caixa	450,62		
Bancos	129.959,92		
Aplicações Financeiras (nota 4)	3.315.474,98		
Invest. Temporários (nota 5)	5.721.211,87		
Duplicatas a receber	71.641,07		
Títulos a Receber	9.922,45		
Estoques - Almoxxarifado	-		
Adiantamento a Fornecedor	9.457,72		
Impostos a Recuperar	193.991,68		
Créditos de Funcionários	1.986,05		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.481.628,48</b>		
<b>Realizav. a Longo Prazo</b>	<b>599.571,32</b>		
Créd. Emp. Coligadas (nota 6)	599.571,32		
<b>Investimentos</b>	<b>1.372.800,00</b>		
Particip. Perm.-Outras Empresas	9.000,00		
Outros invest. permanentes	1.372.800,00		
<b>Imobilizado</b>	<b>2.509.257,16</b>		
Intangível	93.040,64		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.028.765,48</b>		
<b>PASSIVO</b>	<b>2011</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>201.420,16</b>		
Fornecedores	49.009,81		
Emprestimos e Financiamentos	18.604,97		
Obrigações Sociais	15.616,04		
Obrigações Trabalhistas	55,00		
Obrigações Tributárias	23.670,02		
Adiantamentos de Clientes	74.464,32		
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.937.460,85</b>		
Obrigações Tributárias - Refis II	20.000,00		
Obrigações Tributárias - Refis I	210.810,38		
Impostos Diferidos	189.887,20		
Debêntures	3.503.526,16		
Passivos Contingentes (nota 12)	33.237,11		
<b>PATRIM. LÍQUIDO</b>	<b>9.889.884,47</b>		
Capital Subscrito	10.579.177,05		
Reserva Legal	2.395,34		
Ajustes de Avaliação	2.395,34		
Patrimonial	368.604,58		
Prej. Acumulados	(1.060.292,50)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.028.765,48</b>		
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Período de 01/ JAN / 2010 a 31 / DEZ / 2011 - Valores em R\$</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Período de 01/ JAN / 2010 a 31 / DEZ / 2011 - Valores em R\$</b>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/2009</b>	<b>10.579.177,05</b>	<b>2.395,34</b>	<b>Total</b>
Ajuste de Avaliação patrimonial			<b>9.100.964,23</b>
Resultado do Exercício			1.627.418,10
Ajuste Exercício Anterior			569.124,73
<b>SALDOS EM 31/DEZ/2010</b>	<b>10.579.177,05</b>	<b>2.395,34</b>	<b>11.056.214,19</b>
Ajuste de avaliação patrimonial			(1.258.813,52)
Resultado do Exercício			173.729,64
Ajuste Exercício Anterior			(81.245,84)
<b>SALDOS EM 31/DEZ/2011</b>	<b>10.579.177,05</b>	<b>2.395,34</b>	<b>9.889.884,47</b>

**Demonstração de Resultados do Exercício (Em reais)**

PERÍODOS DE	PERÍODOS DE
01/JAN./11 A 31/DEZ./11	01/JAN./10 A 31/DEZ./10
<b>Receitas</b>	<b>Receitas</b>
(-) Custos dos Serviços	(-) Custos dos Serviços
(=) Lucro Bruto	(=) Lucro Bruto
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>
Despesas com Vendas	Despesas com Vendas
Despesas administrativas	Despesas administrativas
Outras Despesas Operacionais	Outras Despesas Operacionais
(=) Result. antes das Rec. e Desp. Financeiras	(=) Result. antes das Rec. e Desp. Financeiras
<b>Despesas e Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas e Receitas Financeiras</b>
Receitas Financeiras	Receitas Financeiras
Despesas Financeiras	Despesas Financeiras
(=) Resultado antes dos Tributos sobre Lucros	(=) Resultado antes dos Tributos sobre Lucros
Despesas com Tributos Sobre Lucros	Despesas com Tributos Sobre Lucros
(=) Resultado Líquido do Exercício	(=) Resultado Líquido do Exercício
<b>Lucro Líquido do Exercício por Ação</b>	<b>Lucro Líquido do Exercício por Ação</b>
<b>0,00197</b>	<b>0,00647</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2011 (Em Reais).**

**1. Contexto operacional:** A Companhia foi constituída em 1992, com sede na cidade de Horizonte Estado do Ceará, e tem por objeto social a atividade avícola, notadamente a produção de ovos comerciais, frangos de corte, rações preparadas, adubos orgânicos, importação e exportação, produção de pintos de um dia, atividades de agricultura e pecuária, como o cultivo de coco-da-bata, cultivo de café, criação de bovinos para leite e para corte, criação de caprinos e serviços de incubação de ovos. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2011 a Companhia obedeceu a Lei nº 6.404/76, alterada pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos termos das normas Técnicas do CPC das Pequenas e Médias Empresas-CPC PME aprovado pela Resolução do CFC nº 1.255/09. **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais incorridos até a data do balanço. b) Os investimentos temporários estão registradas ao custo acrescido de rendimentos ou deduzido de perdas proporcionais incorridos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado. c) O ativo imobilizado e investimento estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação ou amortização, as quais são calculadas pelo método linear à taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. d) As receitas, custos e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência de exercícios. e) O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base no lucro real tributável, conforme descrito na Nota 17. f) Os demais ativos são apresentados ao valor de realização. Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos. g) O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios. **4. Aplicações financeiras:** Trata-se de aplicações em Fundos de Investimento no Banco BTG Pactual, nas modalidades Fim CP Mangabeira, NTN B, NTN B e FIA CP Mangabeira (op. compromissada). **5. Investimentos Temporários:** Trata-se de investimentos temporários em ações no Banco BTG Pactual, na modalidade Fia CP Mangabeira, registrados a valor de mercado. **6. Créditos de Empresas Coligadas:** Trata-se de transações com partes relacionadas, basicamente por empréstimos com as empresas Rocheo Construtora e Incorporadora e Joly Aquicultura Ltda. **7. Investimentos:** Trata-se de terrenos recebidos como doação em pagamento da dívida da empresa coligadas Joly Aquicultura Ltda, registrado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 03.11.08. **8. Imobilizado:** Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados aos valores de aquisição ou construção, conforme segue:

Descrição	2011		2010		Taxa anual de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Líquido	
Terrenos	814.696,34	0,00	814.696,34	764.696,34	-
Obras de Est. Básica	364.229,46	-364.229,46	0,00	0,00	5%
Construções	8.353.499,66	-7.670.069,64	683.430,02	655.545,23	5%
Instalações	1.211.113,82	-975.598,79	235.515,03	208.608,37	10%
Máq., Apar. e Equip.	2.088.856,51	-1.476.097,73	612.758,78	524.644,31	10%
Veículos	410.393,28	-385.231,80	25.161,48	77.797,59	20%
Móveis e Utensílios	175.892,64	-94.639,84	81.252,80	37.495,75	10%
Comput. e Periféricos	79.413,75	-67.551,96	11.861,79	20.575,41	20%
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	1.950,00	-
Programas	0,00	0,00	0,00	40.408,50	-
Comunicações	7.000,00	-2.419,08	4.580,92	7.000,00	10%
Direito e Uso de Software	0,00	0,00	0,00	50.573,68	-
Rebanho de bovinos	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	5%
<b>TOTAL</b>	<b>13.545.095,46</b>	<b>11.035.838,30</b>	<b>2.509.257,16</b>	<b>2.429.295,18</b>	

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. Diante do levantamento físico dos Bens Móveis realizados em Dezembro/2011, a Companhia procedeu à regularização contábil dos ativos, assim como avaliou as fontes internas e externas de informação para efeito de sua recuperabilidade, em 31 de dezembro de 2011, onde se pôde constatar que os ativos não apresentaram qualquer indício relevante de perda, desvalorização ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa da Companhia. Efetuou ainda a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens do seu Ativo Imobilizado, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento, aplicável a partir do exercício de 2012. **9. Intangível:** No Intangível constam as Marcas e Patentes e os Direitos de Uso de Software, os quais estão registrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, com percentuais de amortização aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. **10. Ativo Contingente:** A Companhia mantém processos judiciais classificados com prognóstico de ganho provável oriundos de clientes inadimplentes já baixados como perdas financeiras na escrituração contábil no montante de R\$ 75.881,77. **11. Debêntures:** O saldo representa a dívida da empresa quanto a Ação de Execução movida pelo Banco do Nordeste contra a Haisa, que em momento oportuno, ao ensejo dos embargos do devedor, apresentará razões de direito na defesa e pleiteará a extinção da ação de execução, em face da inexigibilidade, incerteza e iliquidez do título que a fundamenta. Os advogados da companhia entendem como praticamente certas as possibilidades de êxito na defesa em favor da Haisa. **12. Passivo Contingente:** Nas contingências, os desfechos e os efeitos financeiros são determinados pelos resultados futuros incertos, apoiados pelos pareceres técnicos da Assessoria jurídica da Sociedade. Diante dessa situação, a sociedade constituiu provisão para contingências passivas nos casos de prognóstico de perda julgada provável e passível de mensuração. Processo: 0002821.1992.4.05.8100 - Banco Central do Brasil - Vara: 1ª Vara Federal - Valor da Causa: R\$ 33.237,11. Processo: 0011297-46.1998.4.05.8100 - Vara: 3ª Federal - Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - Valor da Causa: não mensurável com suficiente segurança. **13. Patrimônio Líquido:**

Ações	2011	2010
Ordinárias	88.017.617	40.564.783
Preferenciais	1.231	47.454.065
<b>Total</b>	<b>88.018.848</b>	<b>88.018.848</b>

**13.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial:** As aplicações financeiras de renda variável (ações) descritas na Nota 5, estão registradas ao custo acrescido de rendimentos ou deduzido de perdas proporcionais incorridos até a data do balanço. Tais rendimentos e/ou perdas (provisão) foram

registrados como Ajuste de Avaliação Patrimonial, líquido dos efeitos tributários, pois somente serão efetivamente conhecimentos no momento do resgate da ação. **13.3. Prejuízos Acumulados:** No exercício de 2011 a Haisa teve lucro no valor de R\$ 173.729,64 que foi absorvido pelos prejuízos de exercícios anteriores resultando um saldo de R\$ 1.060.292,90 de prejuízo acumulado. **13.4. Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Prática Contábil e Correção de Erros:** No ano de 2011 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores, sendo R\$ 4.059,00, referente a despesas com escrituras de imóveis contabilizadas indevidamente no imobilizado, R\$ 11.050,64 ajuste de aplicações financeiras que deveria ter sido lançada como despesa em 2010, R\$ 66.244,66 de pagamentos de Pis e Cofins de períodos anteriores ao ano 2000 e ajuste de depreciação indevida em períodos anteriores lançada a crédito no valor de R\$ 108,46, totalizando os valores líquidos à débito em R\$ 81.354,30. **14. Receitas:** As receitas operacionais da Haisa apresentada na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos e cancelamentos de notas fiscais, conforme quadro abaixo:

Descrição	2011	2010
Matérias Prima	0,00	56.401,30
Leite	23.404,23	48.627,72
Serviços de Industrialização	1.028.843,42	1.158.888,91
(-) Deduções	(166.398,25)	(190.616,55)
<b>Receitas</b>	<b>885.849,40</b>	<b>1.073.301,38</b>

**15. Outras Despesas Operacionais:** As outras despesas demonstradas na Demonstração do Resultado correspondem a despesas provenientes de perda na alienação do imobilizado, provisão para passivo contingente e perdas indutíveis. **16. Outras Receitas Operacionais:** As outras receitas demonstradas na Demonstração do Resultado correspondem a receitas provenientes de aluguéis e venda na alienação do imobilizado. **17. Despesas com Tributos Sobre o Lucro:** As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240.000,00. A contribuição social é calculada à razão de 9%.

**18. Contas de Compensação:** A Sociedade mantém controle dos estoques de ovos férteis provenientes de terceiros mantidos na empresa através de contas de compensação ativa e passiva no mesmo valor, os quais não foram evidenciados no patrimônio da sociedade, representado por R\$ 402.472,80 (2011) e R\$ 437.063,49 (2010). **19. Instrumentos Financeiros:** A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo. Esses instrumentos, por causa de sua

natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado. **20. Seguros:** A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerados suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. **21. Eventos Subsequentes:** No período compreendido da data do encerramento do exercício social até a data de divulgação das demonstrações contábeis, não foi identificado nenhuma situação relevante que possa modificar a posição patrimonial e financeira, e os resultados das operações no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, assim como resultados futuros da Sociedade. **José Quintão de Oliveira** - Diretor-presidente. **Alene Lúcia Ferreira dos Santos-CRC-CE 12023/O-2**

**Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis** - Aos Administradores e Acionistas, HAISA - HORIZONTE AVÍCOLA INDUSTRIAL S/A. Examinamos as demonstrações financeiras da HAISA-HORIZONTE AVÍCOLA INDUSTRIAL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da HAISA - HORIZONTE AVÍCOLA INDUSTRIAL S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredita-se que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HAISA - HORIZONTE AVÍCOLA INDUSTRIAL S/A em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de abril de 2011, que não contém nenhuma modificação. Fortaleza(CE), 25 de junho de 2012. **Vladimir Coelho Antero** - Contador CRC-CE nº 15.273/O - CPF: 678.677.583-72.

**PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A**  
CNPJ nº 06.625.313/0001-11

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011. A diretoria.

**Balanço Patrimonial dos Exercícios Ffindos em 31/12/2011 e de 2010 (em reais)**

	2011	2010
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>6.175.455,29</b>	<b>7.109.555,12</b>
Caixa e bancos	254.296,76	757.034,54
Aplicações financeiras	796.283,73	2.133.609,69
Duplicatas a receber	427.765,16	671.227,32
Adiant. a fornecedores	18.448,14	90.154,24
Estoques	4.433.142,75	3.321.536,87
Impostos a recuperar	51.076,74	8.811,88
Seguros a apropriar	85.738,19	64.542,25
Outros créditos	108.703,82	62.638,33
<b>Não Circulante</b>	<b>4.326.175,47</b>	<b>1.264.767,83</b>
<b>Real a longo prazo</b>	<b>566.751,58</b>	<b>179.182,96</b>
Créditos tributários	179.182,96	179.182,96
Déb.de pess.ligadas	387.568,62	-
<b>Imobilizado</b>	<b>3.758.316,74</b>	<b>1.085.584,87</b>
<b>Intangível</b>	<b>1.107,15</b>	<b>-</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.501.630,76</b>	<b>8.374.322,95</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>2.918.244,45</b>	<b>2.112.778,95</b>
Fornecedores	2.040.535,90	1.577.902,83
Empréstos.e financs.	581.125,23	154.833,39
Obrig.soc.e tributár.	291.613,84	251.135,50
Adiantam. de clientes	1.478,40	128.907,23
Outras obrig. a pagar	3.491,08	-
<b>Não Circulante</b>	<b>5.709.414,94</b>	<b>2.446.283,39</b>
Empréstos.e financs.	5.220.613,41	1.967.481,86
Créd.de pes.ligadas	488.801,53	478.801,53
<b>Patrim.líquido</b>	<b>1.873.971,37</b>	<b>3.815.260,61</b>
Capital social	5.554.830,52	5.554.830,52
Reserva de capital	(37.878,39)	(37.878,39)
Reservas de lucros	12.433,00	12.433,00
Prejuízos acumul. (3.655.413,76)	(1.714.124,52)	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.501.630,76</b>	<b>8.374.322,95</b>

**Demonstração do Resultado para os Exercícios Ffindos em 31/12/2011 e de 2010 (em reais)**

	2011	2010
<b>Receit.op.bruta</b>	<b>18.687.162,12</b>	<b>19.507.671,44</b>
Ded.receita bruta (1.736.054,12)	(1.736.054,12)	(1.813.628,97)
<b>Receita líquida</b>	<b>16.951.108,00</b>	<b>17.694.042,47</b>
<b>Cust.das vend.(14.295.221,43)</b>	<b>(11.604.287,58)</b>	<b>(11.604.287,58)</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>2.655.886,57</b>	<b>6.089.754,89</b>
<b>Desp.(Rec.)op.</b>	<b>(4.510.718,68)</b>	<b>(6.252.001,15)</b>
Receitas financeiras	317.610,41	190.424,57
Desp. financeiras (596.007,68)	(470.678,38)	-
Desp.gere admin.(4.415.238,32)	(4.195.098,53)	-
Out.receitas oper.	182.916,91	223.351,19
<b>Prej.líq.do exer.(1.854.832,11)</b>	<b>(162.246,26)</b>	<b>(162.246,26)</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios Ffindos em 31/12/2011 e de 2010**

**1 - Contexto Operacional** - A companhia tem como objetivo a exploração de produtos hortifrutigranjeiros, criação e venda de aves e ovos, criação de camarão, plantação de frutas e legumes, e comercialização de seus produtos em geral. **2-Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**-As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM-

**Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31/12/2011 e de 2010**

	2011	2010
<b>Fl.de cx.das ativ.operac.</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Prej.líq.do exerc.</b>	<b>(1.854.832,11)</b>	<b>(162.246,26)</b>
Ajts.p/reconc.o res.do ex.:		
Juros s/empr.e finan.	256.906,45	-
Depreciação	557.303,62	3.699.027,41
	<b>(1.040.622,04)</b>	<b>3.536.781,15</b>
<b>Var.nos ativo pas.op.</b>		
Contas a receber	243.462,16	237.510,51
Estoques	(1.111.605,88)	(1.128.300,06)
Adiant.concedidos	71.706,10	(45.057,77)
Outr.contas a receb.	(109.526,29)	(116.780,46)
Obrig.trib.prev.e trab.	40.478,34	(80.628,70)
Fornecedores	462.633,07	(74.910,17)
Outr.contas a pagar	(123.937,75)	87.219,23
	<b>(526.790,25)</b>	<b>(1.120.947,42)</b>
<b>Recs.líq.gerados(aplics) nas ativ.operac.</b>	<b>(1.567.412,29)</b>	<b>2.415.833,73</b>
<b>Fl.de cx.das ativ.de inv.</b>		
Emprést.conced.	(3.481.372,96)	-
Amort.empré.con.	3.093.804,34	-

	2011	2010
Adições ao imob.	(3.230.035,49)	(302.913,07)
Adições ao intang.	(1.107,15)	-
Aj.de exerc.anterior	(86.457,13)	297.877,68
<b>Rec.líq.ger.(aplic.)nas ativ.de investim.</b>	<b>(3.705.168,39)</b>	<b>(5.035,39)</b>
<b>Fl.de cx.das ativ.de fin.</b>		
Emprést.de mútuos	546.000,00	-
Amort.empr.mútuos	(536.000,00)	-
Empr.e fin.obtidos	3.876.940,96	-
Amortiz.de emprést.		
financiam.obtidos	(454.424,02)	(293.862,83)
<b>Rec.líq.ger.(aplic.)nas ativ.de financs.</b>	<b>3.432.516,94</b>	<b>(293.862,83)</b>
<b>Aum.(red)de cx.equiv.de caixa</b>	<b>(1.840.063,74)</b>	<b>2.116.935,51</b>
Disp.no iníc.do ex.	2.890.644,23	773.708,72
Disp.no final do ex.	1.050.580,49	2.890.644,23
<b>Aum.(red.)de cx.e equiv.de caixa</b>	<b>(1.840.063,74)</b>	<b>2.116.935,51</b>

**Demonstrações das Mutações do Patr.Líq.p/os Exercs.Ffindos em 31/12/2011 e de 2010 (em reais)**

	Capital Social	Res.legal	Reserv.de Cap.	Prejs.acum.	Total
<b>Saldos em 31/Dez/2009</b>	<b>5.554.830,52</b>	<b>12.433,00</b>	<b>(37.878,39)</b>	<b>(1.849.755,94)</b>	<b>3.679.629,19</b>
Ajustes de exercs. anteriores	-	-	-	297.877,68	297.877,68
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(162.246,26)	(162.246,26)
<b>Saldos em 31/Dez/2010</b>	<b>5.554.830,52</b>	<b>12.433,00</b>	<b>(37.878,39)</b>	<b>(1.714.124,52)</b>	<b>3.815.260,61</b>
Ajustes de exercs. anteriores	-	-	-	(86.457,13)	(86.457,13)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(1.854.832,11)	(1.854.832,11)
<b>Saldos em 31/Dez/2011</b>	<b>5.554.830,52</b>	<b>12.433,00</b>	<b>(37.878,39)</b>	<b>(3.655.413,76)</b>	<b>1.873.971,37</b>

Comissão de Valores Mobiliários, como também, os econômicos dos bens. **4 - Imobilizado** - O pronunciamentos, orientações e interpretações imobilizado está composto de acordo como segue:

emitidas pelo CPC-Comitê de Pronunciamentos **Discriminação**

Contábeis, aplicáveis às demonstrações financeiras. **2011** **2010**

**3-Procedimentos Contábeis-a) Apuração do resultado**-O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.**b)Aplicações financeiras**-As aplica-

ções financeiras estão demonstradas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço.**c)Contas a receber**-

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos.**d)Estoques**-Os estoques de aves, camarão e rações estão avaliados pelo preço de custo. **e) Imobilizado**-O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil - **Total**

**5- Obrigações a Longo Prazo**-Estão demonstradas conforme descrição a seguir: a) Créditos de pessoas ligadas-Os créditos pessoas ligadas referem-se a contrato de mútuo e estão demonstrados pelos valores adiantados.**b)Empréstimos e financiamentos**-Os empréstimos a longo prazo foram contraídos em moeda nacional e são resgatáveis em parcelas e prazos variáveis conforme quadro abaixo.Estão sujeitos a juros que variam de 8,5% a 12% ao ano e correção monetária segundo os índices de variação da TJLP.As garantias oferecidas compreendem:

**6 - Capital social** - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 5.554.830,52, o qual pertencente integralmente a acionistas domiciliados no País, e está dividido em ações sem valor nominal e compõe-se como segue:

**Carlos Eduardo de Castro Cunha-Dir.Presidente: Cláudia Andrea Moreira Tavares - Contadora**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos Administradores e Acionistas de Pacatuba Hortigranjeira S.A. Pacatuba - CE.** Examinamos as demonstrações financeiras de Pacatuba Hortigranjeira S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com a normas de auditoria vigentes, com Relatório de Opinião emitido em 23/08/2011. Fortaleza(CE), 29/06/2011. **Gama & CIA.-Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador- CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

**Quantidade** **2011** **2010**

Ações Ordinárias 2.195.451,00 2.195.451,00

Ações Pref. 3.359.379,52 3.359.379,52

Classe "A e B" 3.359.379,52 3.359.379,52

**Total** **5.554.830,52** **5.554.830,52**

**Total** **3.758.316,74** **1.085.584,87**

**Vencimento** **2011**

BNDES A0000602 Cunhamar 15/1/2012 57.550,64

(juros 7 aa + TJLP) FNE A700082001 São Mateus (juros 30/9/2019-

8,5a.a e mora 12a.a) 30/06/2015 1.578.919,80

FNE A700082001 São Francisco (juros 8,5 a.a.e mora 12a.a.) 31/1/2021 3.584.142,97

**Total** **5.220.613,41**

**Quantidade** **2011** **2010**

Ações Ordinárias 2.195.451,00 2.195.451,00

Ações Pref. 3.359.379,52 3.359.379,52

Classe "A e B" 3.359.379,52 3.359.379,52

**Total** **5.554.830,52** **5.554.830,52**


**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A**

CNPJ/MF Nº 07.052.194/0001-18

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o Artigo 176, da Lei nº. 6.404/76, tudo pertinente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, ao mesmo tempo em que nos colocamos à inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Barbalha/CE, 06 de janeiro de 2012.

**José Bernardino Pereira dos Santos** – Diretor Presidente I  
**Fernando João Pereira dos Santos** – Diretor Presidente II  
**Francisco de Jesus Penha** – Diretor Vice-Presidente I  
**Sérgio Mações** – Diretor Vice-Presidente II

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

ATIVO	31.12.11 Em R\$	31.12.10 Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixas e Bancos .....	767.860	1.003.859
Clientes - Contas a Receber .....	4.301.514	3.784.614
Demais Contas a Receber .....	331.270	144.683
Estoques (Nota 3) .....	6.180.074	5.468.955
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b> ...	<b>11.580.718</b>	<b>10.402.111</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Contas a Receber Associadas (Nota 4) .	37.695.899	38.073.259
Empréstimos Compulsórios Eletrobrás	288.770	288.770
Depósitos Judiciais .....	129.135	129.135
	38.113.804	38.491.164
<b>Investimentos</b>		
Empréstimo Compulsório Eletrobrás ...	163.342	163.342
Particip. Perm. em outras Empresas ...	125.168.290	125.168.290
Participações por Incentivos Fiscais ....	837	837
Imobilizado (Nota 5) .....	58.265.163	58.300.700
Diferido .....	6.041.426	6.041.426
	189.639.058	189.674.595
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>227.752.862</b>	<b>228.165.759</b>
<b>ATIVO TOTAL</b> .....	<b>239.333.580</b>	<b>238.567.870</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.11</b>	<b>21.12.10</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>
Fornecedores .....	1.624.677	1.274.280
Obrigações Sociais e Trabalhistas .....	2.497.620	1.904.879
Impostos e Contribuições .....	5.271.628	4.690.786
Contas a Pagar a Terceiros .....	841.868	543.264
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.</b>	<b>10.235.793</b>	<b>8.413.209</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores - Partes Relacionadas ....	13.921.011	6.632.251
Impostos e Contribuições -		
Parcelamentos (Nota 6) .....	45.175.488	47.515.464
	59.096.499	54.147.715
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social (Nota 7) .....	125.138.831	125.138.831
Reservas de Lucros .....	9.284.575	8.954.136
Reservas de Reavaliação .....	35.577.882	41.913.979
	170.001.288	176.006.946
<b>PASSIVO TOTAL</b> .....	<b>239.333.580</b>	<b>238.567.870</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/2011 E 31/DEZEMBRO/2010**

	31.12.11 Em R\$	31.12.10 Em R\$
Vendas Brutas .....	82.802.598	81.654.061
Deduções: Imposto sobre Vendas .....	(18.650.572)	(17.097.734)
Vendas Líquidas .....	64.152.026	64.556.327
Custo dos Produtos Vendidos .....	(48.263.518)	(44.111.840)
Resultado Bruto .....	15.888.508	20.444.487
Despesas com Vendas .....	(3.752.439)	(5.287.291)
Despesas Gerais e Administrativas .....	(12.213.844)	(12.227.507)
Resultado Financeiro Líquido .....	(5.665.704)	(6.100.581)
Depreciação e exaustão não apropriada ao custo dos Produtos Vendidos .....	(171.904)	(401.419)
Outras Receitas / Realizações .....	6.406.958	4.788.748
<b>Lucro Líquido antes da CSLL</b> .....	<b>491.575</b>	<b>1.216.437</b>
(-) Contrib.Social sobre o Lucro Líquido .....	(44.242)	(95.569)
<b>Lucro Líquido antes do IRPJ</b> .....	<b>447.333</b>	<b>1.120.868</b>
(-) Provisão para Imposto de Renda ....	(116.894)	(236.393)
<b>Lucro Líquido do Período de Apuração</b>	<b>330.439</b>	<b>884.475</b>
Resultado Líquido do Exercício por Ação (Em R\$) .....	11.6664	31,2271
<b>DESTINAÇÃO</b>		
Reserva Legal .....	16.552	44.224
Saldo a Disposição da Assembléia .....	313.887	840.251
	<b>330.439</b>	<b>884.475</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

Fluxo de Caixa das Atividades	31.12.11 Em R\$	31.12.10 Em R\$
<b>Operacionais</b>		
Resultado Líquido do Exercício .....	330.439	884.475
Realização de Reserva de Reavaliação ..	(6.336.097)	(4.681.543)
Depreciação .....	859.522	2.007.093
Aumento ou Dimin. Contas a Receber ..	(703.487)	1.220.450
Aumento ou Diminuição de Estoques ....	(711.119)	1.577.772
Aumento ou Dimin. de Fornecedores ....	7.639.157	2.855.817
Aumento ou Diminuição de Impostos e Obrigações Sociais .....	(1.166.393)	(5.457.212)
Aumento ou Diminuição de Outras Contas a Pagar .....	298.604	(71.572)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b> .....	<b>210.626</b>	<b>(1.664.720)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Imobilizado e Diferido .....	(823.985)	(1.248.224)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b> .....	<b>(823.985)</b>	<b>(1.248.224)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Créditos de Associadas .....	377.360	3.083.839
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b> .....	<b>377.360</b>	<b>3.083.839</b>
<b>Líquido das Disponibilidades</b> .....	<b>(235.999)</b>	<b>170.895</b>
<b>Disponibilids. no Início do Período.</b>	<b>1.003.859</b>	<b>832.964</b>
<b>Disponibilids. no Final do Período.</b>	<b>767.860</b>	<b>1.003.859</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2011**

01. CONTEXTO OPERACIONAL – A sociedade tem como objeto social principal a mineração em geral; seja para a produção de cimento, clínquer ou para venda "in natura", podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial e correlatas.
02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) **Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. b) **Segregação de Prazos:** Os ativos e os passivos não circulantes estão classificados conforme os seus vencimentos, a partir dos valores originalmente contratados. c) **Estoques:** São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. d) **Investimentos:** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. e) **Imobilizado:** Contempla os valores dos bens computada a depreciação acumulada.
03. ESTOQUES **Em R\$**
- |  | 31.12.11  | 31.12.10  |
|--|-----------|-----------|
| Produtos Acabados .....                  | 272.783   | 139.716   |
| Produtos em Processo .....               | 668.105   | 64.552    |
| Matérias Primas e Outros Materiais ..... | 5.239.186 | 5.264.687 |
|  | 6.180.074 | 5.468.955 |
04. CONTAS A RECEBER DE ASSOCIADAS – Representa a posição líquida das contas a receber de empresas associadas, após cotejados os débitos e os créditos entre elas.
05. IMOBILIZADO **Em R\$**
- |   | 31.12.11     | 31.12.10     |
|---|--------------|--------------|
| Imóveis .....                             | 6.680.514    | 6.680.514    |
| Edificações Principais e Secundárias .... | 9.706.051    | 9.706.051    |
| Obras Preliminares e Complementares .     | 1.515.763    | 1.513.444    |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos ...    | 19.780.229   | 19.637.904   |
| Almoxarifado Inversões Fixas .....        | 2.574.836    | 2.574.836    |
| Móveis e Utensílios .....                 | 1.140.781    | 1.085.658    |
| Veículos .....                            | 6.281.933    | 6.195.086    |
| Ferramentas e Materiais Permanentes ..    | 64.804       | 62.197       |
| Jazidas e Concessões .....                | 28.926.922   | 28.926.922   |
| Semoventes .....                          | 336          | 336          |
| Instalações .....                         | 1.745.799    | 1.745.799    |
| Projetos em Execução .....                | 1.790.943    | 1.256.179    |
|   | 80.208.911   | 79.384.926   |
| Menos: Depreciação Acumulada .....        | (21.943.748) | (21.084.226) |
|   | 58.265.163   | 58.300.700   |
06. OBRIGAÇÕES SOCIAIS / PARCELAMENTO / IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – Representam débitos em processos de parcelamentos na conformidade da Lei nº. 11.941/2009.
07. CAPITAL SOCIAL – O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 125.138.830,88 e está representado por 28.324 ações do valor nominal de R\$ 4.418,12, cada uma, assim distribuídas:
- | Ordinárias .....                 | 13.293 |
|----------------------------------|--------|
| Preferenciais – Classe "B" ..... | 132    |
| Preferenciais – Classe "D" ..... | 14.899 |
|                                  | 28.324 |
- As ações preferenciais classe "D" não tem direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.

Continuação do BALANÇO PATRIMONIAL 2011 da Empresa: **ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011 – (EM REAIS)**

	Capital Realizado	Reservas de Lucros				Reservas de Reavaliação	Total Geral
		Legal	C.M.Compl. Lei 8.200/91	Lucros Acumulados	Total		
<b>Saldos em 01/janeiro/2010....</b>	125.138.831	6.164.215	62	1.905.384	8.069.661	46.595.523	179.804.015
Resultado do Exercício .....	-	-	-	884.475	884.475	-	884.475
<b>DESTINAÇÃO</b>							
Reserva Legal .....	-	44.224	-	(44.224)	-	-	-
Realiz.de Reserva d/Reavaliação	-	-	-	-	-	(4.681.544)	(4.681.544)
<b>Saldos em 31/dezembro/2010.</b>	125.138.831	6.208.439	62	2.745.635	8.954.136	41.913.979	176.006.946
Resultado do Exercício .....	-	-	-	330.439	330.439	-	330.439
<b>DESTINAÇÃO</b>							
Reserva Legal .....	-	16.552	-	(16.552)	-	-	-
Realiz.de Reserva d/Reavaliação	-	-	-	-	-	(6.336.097)	(6.336.097)
<b>Saldos em 31/dezembro/2011.</b>	125.138.831	6.224.991	62	3.059.522	9.284.575	35.577.882	170.001.288

Barbalha (CE), 31 de dezembro de 2011.

**José Bernardino Pereira dos Santos**

Diretor Presidente I – CPF nº. 001.644.884-72

**Fernando João Pereira dos Santos**

Diretor Presidente II – CPF nº. 022.765.184-72

**Francisco de Jesus Penha**

Diretor Vice-Presidente I – CPF nº. 000.286.061-91

**Sérgio Mações**

Diretor Vice-Presidente II – CPF nº. 002.996.504-72

**Eraldo Muniz de Farias** TC CRC/PE 2373 CPF 003.636.774-53**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A**, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº. 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Barbalha (CE), 10 de janeiro de 2012.

**Maurílio José Rodrigues da Silva****Eurico de Moraes Didier / Manoel de Souza Leão Veiga**

\*\*\* \*\*

IMOBILIARIA JOSÉ CARNEIRO S/A CNPJ: 07.201.155/0001-35	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
RELATÓRIO DA DIRETORIA	2011	2010	31.12.2011	31.12.2010		
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes para apreciação e julgamento, o Balanço Patrimonial a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada pelos senhores acionistas, a dedicação de nossos funcionários e a preferência de nossos clientes e amigos. A Diretoria.	Receita Oper. Bruta	3.107.794	1.931.983	FLUXO DE CXA. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	(-) Impostos Incidentes	113.436	69.936	Lucro Líq.do Exerc. (Aumento) Redução nos ativos operacs.		
	Receita Líq.Operac.	2.994.358	1.862.047	Aplicações Financs. (377.096) (407.203)		
	Receitas Financeiras	327.818	215.697	Clientes (455.056) (154.802)		
	(-)Despesas Operacs.	1.710.300	1.601.581	Impostos a Recuperar 3.978 (2.400)		
	(-)Despesas Financeiras	7.474	5.518	Aumento (Red.) nos passivos operacionais		
	Lucro Bruto Operac.	1.604.402	470.645	Credores Diversos 67.057 3.117		
	Receitas Não Operacs.	498.014	452.196	Obrigações Trabalhistas 5.205 (12.062)		
	(-)Despesas Não Opercs.	33	79.477	Obrigações Fiscais Sociais 4.899 4.899		
LUCRO ANTES CONTRIB.SOCIAL	2.102.383	843.364	Dividend./Cap.a Restit. (884.897) 3.619	Outras Contas a Pagar (14.797) (14.797)		
(-) Contribuição Social	98.056	74.614	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	115.244 5.860		
LUCRO ANT.IRPJ	2.004.327	768.750	Caixa e equivalentes de caixa no início do exerc. 88.815 82.955	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercíc. 204.059 88.815		
(-) Provisão p/IRPJ	238.376	183.261	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	115.244 5.860		
LUC.LÍQ.DO EXER.	1.765.951	585.489	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
LUCRO LÍQ.P/AÇÃO	2,45	0,81				
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2011</b>						
SALDO DE LUC.ACUMULADOS			749.226			
LUCRO LÍQ.DO ANO			1.765.951			
TOTAL			2.515.177			
TRANSFERÊNCIA P/RESERVAS			87.823			
DIVIDENDOS OU LUC.DISTRIBS.			1.081.403			
TOTAL			1.169.226			
LUCROS OU PREJ.ACUMULS.			1.345.951			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
			Capital	Reserva de Lucros		
				Lucros ou Prej.Acums.		
				TOTAL		
<b>Saldo em 31.12.2010</b>			2.664.831	127.646	749.226	3.541.703
01 - Dividendos e Lucros Distribuidos					(1.081.403)	(1.081.403)
02 - Transferência p/ Reservas				87.823	(87.823)	0
03 - Lucro do Exercício					1.765.951	1.765.951
<b>Saldo em 31.12.2011</b>			<b>2.664.831</b>	<b>215.469</b>	<b>1.345.951</b>	<b>4.226.251</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>						
1 - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas em conformidade com o disposto na Legislação do Imposto de Renda e das Sociedades Anônimas. 2 - O Capital Social é de R\$ 2.664.831,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais), representado por 720.000 (setecentos e vinte mil) ações ordinárias sem valor nominal.						
<b>DIRETORIA:</b> DIRETOR PRESIDENTE: <b>Francisco José Andrade da Silveira</b> DIRETORES GERENTES: <b>Tarcisio Guy Andrade da Silveira, Flavio Henrique Rios Silveira</b> DIRETORES AUXILIARES: <b>Ernesto Luiz Silveira Cavalcante, Regina Stella Silveira da Silva, Maria Carolina Andrade Silveira.</b> <b>CONTADOR:</b> <b>Jander Mapurunga Pereira</b> CRC-CE: 008876/O-3						

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 25 de Julho de 2012, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0907.01/2012 – SAÚDE, objeto:** Aquisição de Gás GLP destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/CE, 09 de Julho de 2012. A Comissão.**

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S/A - SILCAR - CNPJ: 07.201.148/0001-33		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA																																																																																											
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011</b>																																																																																											
Srs. Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes para apreciação e julgamento, o Balanço Patrimonial a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada pelos senhores acionistas, a dedicação de nossos funcionários e a preferência de nossos clientes e amigos. A Diretoria.		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Operacional Bruta</td> <td>0</td> <td>18.230.000</td> </tr> <tr> <td>(-) Impostos Incidentes</td> <td>21.476</td> <td>684.832</td> </tr> <tr> <td>Receita Líq. Operacional</td> <td>(21.476)</td> <td>17.545.168</td> </tr> <tr> <td>Custos Diversos</td> <td>0</td> <td>302.606</td> </tr> <tr> <td>Custos dos Imóveis Vends.</td> <td>0</td> <td>302.606</td> </tr> <tr> <td>Lucro Bruto</td> <td>(21.476)</td> <td>17.242.562</td> </tr> <tr> <td>Receitas Financeiras</td> <td>590.770</td> <td>538.585</td> </tr> <tr> <td>(-) Despesas Operacionais</td> <td>53.293</td> <td>1.115.398</td> </tr> <tr> <td>(-) Despesas Financeiras</td> <td>1.243</td> <td>3.963</td> </tr> <tr> <td>(-) Outras Desps. Operacs.</td> <td>8.928</td> <td>315.600</td> </tr> <tr> <td>Lucro Operacional</td> <td>505.830</td> <td>16.346.186</td> </tr> <tr> <td>Receitas Não Operacionais</td> <td>699</td> <td>6.308</td> </tr> <tr> <td>(-) Despesas Não Operacs.</td> <td>88</td> <td>4.731</td> </tr> <tr> <td>LUC.ANT.CONT.SOC.</td> <td>506.441</td> <td>16.347.763</td> </tr> <tr> <td>(-) Contribuição Social</td> <td>52.954</td> <td>244.811</td> </tr> <tr> <td>LUCRO ANTES IRPJ</td> <td>453.487</td> <td>16.102.952</td> </tr> <tr> <td>(-) Provisão para IRPJ</td> <td>123.093</td> <td>479.731</td> </tr> <tr> <td>LUC.LÍQ.DO EXERC.</td> <td>330.394</td> <td>15.623.221</td> </tr> <tr> <td>LUC.LÍQUIDO P/AÇÃO</td> <td>0,47</td> <td>22,00</td> </tr> </tbody> </table>			2011	2010	Receita Operacional Bruta	0	18.230.000	(-) Impostos Incidentes	21.476	684.832	Receita Líq. Operacional	(21.476)	17.545.168	Custos Diversos	0	302.606	Custos dos Imóveis Vends.	0	302.606	Lucro Bruto	(21.476)	17.242.562	Receitas Financeiras	590.770	538.585	(-) Despesas Operacionais	53.293	1.115.398	(-) Despesas Financeiras	1.243	3.963	(-) Outras Desps. Operacs.	8.928	315.600	Lucro Operacional	505.830	16.346.186	Receitas Não Operacionais	699	6.308	(-) Despesas Não Operacs.	88	4.731	LUC.ANT.CONT.SOC.	506.441	16.347.763	(-) Contribuição Social	52.954	244.811	LUCRO ANTES IRPJ	453.487	16.102.952	(-) Provisão para IRPJ	123.093	479.731	LUC.LÍQ.DO EXERC.	330.394	15.623.221	LUC.LÍQUIDO P/AÇÃO	0,47	22,00																														
			2011	2010																																																																																									
Receita Operacional Bruta	0	18.230.000																																																																																											
(-) Impostos Incidentes	21.476	684.832																																																																																											
Receita Líq. Operacional	(21.476)	17.545.168																																																																																											
Custos Diversos	0	302.606																																																																																											
Custos dos Imóveis Vends.	0	302.606																																																																																											
Lucro Bruto	(21.476)	17.242.562																																																																																											
Receitas Financeiras	590.770	538.585																																																																																											
(-) Despesas Operacionais	53.293	1.115.398																																																																																											
(-) Despesas Financeiras	1.243	3.963																																																																																											
(-) Outras Desps. Operacs.	8.928	315.600																																																																																											
Lucro Operacional	505.830	16.346.186																																																																																											
Receitas Não Operacionais	699	6.308																																																																																											
(-) Despesas Não Operacs.	88	4.731																																																																																											
LUC.ANT.CONT.SOC.	506.441	16.347.763																																																																																											
(-) Contribuição Social	52.954	244.811																																																																																											
LUCRO ANTES IRPJ	453.487	16.102.952																																																																																											
(-) Provisão para IRPJ	123.093	479.731																																																																																											
LUC.LÍQ.DO EXERC.	330.394	15.623.221																																																																																											
LUC.LÍQUIDO P/AÇÃO	0,47	22,00																																																																																											
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 31/12/2011</b>																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>ATIVO</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>CIRCULANTE</b></td> <td>7.314.969</td> <td>7.087.902</td> </tr> <tr> <td>Caixa e Equiv.de Caixa</td> <td>5.402.018</td> <td>5.148.961</td> </tr> <tr> <td>Devedores Diversos</td> <td>1.621.516</td> <td>1.621.516</td> </tr> <tr> <td>Impostos a Recuperar</td> <td>7.435</td> <td>33.425</td> </tr> <tr> <td>Estoques de Imóveis</td> <td>284.000</td> <td>284.000</td> </tr> <tr> <td><b>NÃO CIRCULANTE</b></td> <td>112.789</td> <td>112.789</td> </tr> <tr> <td>Realizável a L. Prazo</td> <td>105.357</td> <td>105.357</td> </tr> <tr> <td>Depósitos Judiciais</td> <td>105.357</td> <td>105.357</td> </tr> <tr> <td>Permanente</td> <td>7.432</td> <td>7.432</td> </tr> <tr> <td>Investimentos</td> <td>7.432</td> <td>7.432</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DO ATIVO</b></td> <td><b>7.427.758</b></td> <td><b>7.200.691</b></td> </tr> <tr> <td><b>PASSIVO</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>CIRCULANTE</b></td> <td>599.928</td> <td>598.255</td> </tr> <tr> <td>Credores Diversos</td> <td>2.099</td> <td>1.821</td> </tr> <tr> <td>Obrigações Trabalhistas</td> <td>320</td> <td>320</td> </tr> <tr> <td>Obrigações Fiscais Sociais</td> <td>25.259</td> <td>30.463</td> </tr> <tr> <td>Dividendos a Pagar</td> <td>572.250</td> <td>565.651</td> </tr> <tr> <td><b>PATRIM.LÍQUIDO</b></td> <td>6.827.830</td> <td>6.602.436</td> </tr> <tr> <td>Capital Social</td> <td>2.577.300</td> <td>2.577.300</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Lucros</td> <td>140.857</td> <td>140.857</td> </tr> <tr> <td>Lucros ou Prej.Acums.</td> <td>4.109.673</td> <td>3.884.279</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DO PASSIVO</b></td> <td><b>7.427.758</b></td> <td><b>7.200.691</b></td> </tr> </tbody> </table>			2011	2010	<b>ATIVO</b>			<b>CIRCULANTE</b>	7.314.969	7.087.902	Caixa e Equiv.de Caixa	5.402.018	5.148.961	Devedores Diversos	1.621.516	1.621.516	Impostos a Recuperar	7.435	33.425	Estoques de Imóveis	284.000	284.000	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	112.789	112.789	Realizável a L. Prazo	105.357	105.357	Depósitos Judiciais	105.357	105.357	Permanente	7.432	7.432	Investimentos	7.432	7.432	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.427.758</b>	<b>7.200.691</b>	<b>PASSIVO</b>			<b>CIRCULANTE</b>	599.928	598.255	Credores Diversos	2.099	1.821	Obrigações Trabalhistas	320	320	Obrigações Fiscais Sociais	25.259	30.463	Dividendos a Pagar	572.250	565.651	<b>PATRIM.LÍQUIDO</b>	6.827.830	6.602.436	Capital Social	2.577.300	2.577.300	Reserva de Lucros	140.857	140.857	Lucros ou Prej.Acums.	4.109.673	3.884.279	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.427.758</b>	<b>7.200.691</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>SALDO DE LUC.ACUMULADOS</b></td> <td>3.884.279</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>LUCRO LÍQUIDO DO ANO</b></td> <td>330.394</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td>4.214.673</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>DISTRIB.DE LUCROS NO ANO</b></td> <td>105.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>LUCROS OU PREJ.ACUMULS.</b></td> <td><b>4.109.673</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			2011	2010	<b>SALDO DE LUC.ACUMULADOS</b>	3.884.279		<b>LUCRO LÍQUIDO DO ANO</b>	330.394		<b>TOTAL</b>	4.214.673		<b>DISTRIB.DE LUCROS NO ANO</b>	105.000		<b>LUCROS OU PREJ.ACUMULS.</b>	<b>4.109.673</b>	
	2011	2010																																																																																											
<b>ATIVO</b>																																																																																													
<b>CIRCULANTE</b>	7.314.969	7.087.902																																																																																											
Caixa e Equiv.de Caixa	5.402.018	5.148.961																																																																																											
Devedores Diversos	1.621.516	1.621.516																																																																																											
Impostos a Recuperar	7.435	33.425																																																																																											
Estoques de Imóveis	284.000	284.000																																																																																											
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	112.789	112.789																																																																																											
Realizável a L. Prazo	105.357	105.357																																																																																											
Depósitos Judiciais	105.357	105.357																																																																																											
Permanente	7.432	7.432																																																																																											
Investimentos	7.432	7.432																																																																																											
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.427.758</b>	<b>7.200.691</b>																																																																																											
<b>PASSIVO</b>																																																																																													
<b>CIRCULANTE</b>	599.928	598.255																																																																																											
Credores Diversos	2.099	1.821																																																																																											
Obrigações Trabalhistas	320	320																																																																																											
Obrigações Fiscais Sociais	25.259	30.463																																																																																											
Dividendos a Pagar	572.250	565.651																																																																																											
<b>PATRIM.LÍQUIDO</b>	6.827.830	6.602.436																																																																																											
Capital Social	2.577.300	2.577.300																																																																																											
Reserva de Lucros	140.857	140.857																																																																																											
Lucros ou Prej.Acums.	4.109.673	3.884.279																																																																																											
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.427.758</b>	<b>7.200.691</b>																																																																																											
	2011	2010																																																																																											
<b>SALDO DE LUC.ACUMULADOS</b>	3.884.279																																																																																												
<b>LUCRO LÍQUIDO DO ANO</b>	330.394																																																																																												
<b>TOTAL</b>	4.214.673																																																																																												
<b>DISTRIB.DE LUCROS NO ANO</b>	105.000																																																																																												
<b>LUCROS OU PREJ.ACUMULS.</b>	<b>4.109.673</b>																																																																																												
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>																																																																																											
I - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas em conformidade com o disposto na Legislação do Imposto de Renda e das Sociedades Anônimas. 2 - O Capital Social é de R\$ 2.577.300,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e trezentos reais), representado por 710.000 (setecentos e dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Reserva Capital</th> <th>Lucros ou Prej.Acumulados</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Saldo em 31.12.2010</b></td> <td>2.577.300</td> <td>140.857</td> <td>3.884.279</td> </tr> <tr> <td>01 - Lucro Líquido do Ano</td> <td></td> <td></td> <td>330.394</td> </tr> <tr> <td>02 - Distribuição de Lucros no Ano</td> <td></td> <td></td> <td>105.000</td> </tr> <tr> <td><b>Saldo em 31.12.2011</b></td> <td><b>2.577.300</b></td> <td><b>140.857</b></td> <td><b>4.109.673</b></td> </tr> </tbody> </table>			Reserva Capital	Lucros ou Prej.Acumulados	TOTAL	<b>Saldo em 31.12.2010</b>	2.577.300	140.857	3.884.279	01 - Lucro Líquido do Ano			330.394	02 - Distribuição de Lucros no Ano			105.000	<b>Saldo em 31.12.2011</b>	<b>2.577.300</b>	<b>140.857</b>	<b>4.109.673</b>																																																																						
			Reserva Capital	Lucros ou Prej.Acumulados	TOTAL																																																																																								
		<b>Saldo em 31.12.2010</b>	2.577.300	140.857	3.884.279																																																																																								
		01 - Lucro Líquido do Ano			330.394																																																																																								
		02 - Distribuição de Lucros no Ano			105.000																																																																																								
<b>Saldo em 31.12.2011</b>	<b>2.577.300</b>	<b>140.857</b>	<b>4.109.673</b>																																																																																										
<b>DIRETORIA</b>																																																																																													
Francisco José Andrade da Silveira - Diretor Superintendente Tarcisio Guy Andrade da Silveira - Diretor Administrativo																																																																																													
<b>CONTADOR</b>																																																																																													
Jander Mapurunga Pereira CRC-CE 008876/O-3																																																																																													

\*\*\* \*\*

**MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ (MF) 09.370.323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Ficam convocados os Acionistas da MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") a serem realizadas no dia 16 de julho de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Eusébio de Queiróz, 101, sala 108, Parnamirim, CEP: 61.760-000, Eusébio/Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. DA AGE:** 1. Alterar no Estatuto Social o ARTIGO 15, aumentando de 3(três) para 5(cinco) a quantidade de membros do Conselho de Administração, e de 1 (um) ano para 3 (três) anos o prazo do mandato dos Conselheiros; 2. Alterar no Estatuto Social o Parágrafo 2º do ARTIGO 18 aumentando de 1 (um) ano para 3 (três) anos o mandato da diretoria. **II. DA AGO:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2011; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração. Júnia Moreira da Fonseca - Diretora Executiva e Francisco Amaro de Andrade Junior - Diretor de Planejamento.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC - A Comissão de Licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, comunica aos interessados no dia 24 de julho de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo o PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2012 - SAAEC/CRATO-CE, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, construção e ferragem para atendimento das necessidades da sociedade anônima de água e esgoto do Crato - SAAEC. O edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Crato-Ce, 10 de JULHO de 2012. JOSÉ MILTON DE SOUZA - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2012-05.** O Município de Crato, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Muniz de Alencar, faz publicar o extrato do contrato da Tomada de Preços Nº 1906.01/2012-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0208.15.451.0024.1.003. Elemento de Despesas: 4490.51.00. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Conservação do Sistema Viário Urbano, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: Vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA vencedora com o valor global de R\$ 516.400,00 (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais). Assina pela Contratada: Ivo Alencar de Freitas CPF Nº 105.052.293-15 - Administrador Usufrutuário Não Sócio. Assina pela Contratante: José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato - CE, 10 de Julho de 2012. José Wilson Marques Junior - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.30.01-SEINFRA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público o **RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.30.01-SEINFRA**, cuja abertura de envelope ocorreu dia 09 (nove) de julho de 2012 as 09:00 horas na CPL do município de Itaiçaba e cujo o objeto é: **CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DE ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAICABA-CE COMPOSTA POR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJ. DE BRITA Nº 0 E EMULSÃO ASFÁLTICA, PÓRTICO COM MONUMENTO DA PADROEIRA, ATERRO E ILUMINAÇÃO.** A(s) licitante(s) classificada(s) foi(foram): 01- SOCONS TROI CONSTRUÇÕES LTDA, valor da Proposta R\$ 4.822.289,06; 02- R FURLANI ENGENHARIA LTDA, valor da Proposta R\$ 4.827.385,55. É decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para interposição de recursos sobre a decisão. **Itaiçaba-CE, 11 de julho de 2012. RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

Lei nº 1.092, de 28 de Junho de 2012.

Autoriza a doação de um terreno situado no Bairro Precabura, Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pela área institucional do Loteamento denominado "Caminho da Cofeco", localizado do lado par da Rua 13, fazendo esquina pelo lado esquerdo (norte) com a Rua 01 (atualmente Rua Fortaleza), de forma irregular, com uma área de 15.700,00 m<sup>2</sup> (quinze mil e setecentos metros quadrados), tendo em vista à implantação e construção da sede do Centro Cultural e Desportivo da Associação Cearense do Ministério Público, inscrita no CNPJ sob o nº 63.376.032/0001-06, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 15.700,00 m<sup>2</sup> (quinze mil e setecentos metros quadrados), à Associação Cearense do Ministério Público, inscrita no CNPJ sob o nº 63.376.032/0001-06, tendo em vista à implantação e construção da sede do Centro Cultural e Desportivo da Associação Cearense do Ministério Público, para benefício dos associados, bem como dos servidores públicos municipais e da população do Município de Eusébio mediante a feitura de convênio.

ÁREA

UM TERRENO URBANO, situado no Bairro Precabura, Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pela área institucional do Loteamento denominado "Caminho da Cofeco", localizado do lado par da Rua 13, fazendo esquina pelo lado esquerdo (norte) com a Rua 01 (atualmente Rua Fortaleza), de forma irregular, com uma área de 15.700,00 m<sup>2</sup> (quinze mil e setecentos metros quadrados), com as seguintes características, medidas e confrontações:

Ao NORTE (Lado esquerdo): com dois segmentos retilíneos: o primeiro, partindo da extremidade poente, segue no sentido poente/nascente, por uma linha reta que mede 110,00m (cento e dez metros) limitando-se com a rua 02 (dois), daí, por uma linha reta que tem o sentido sul/norte, medindo 71,00m (setenta e um metros), (limite poente), e o segundo partindo novamente no sentido poente/nascente, por uma linha reta que mede 142,00m (cento e quarenta e dois metros), onde extrema com a rua 01.

Ao NASCENTE (Frente): com dois segmentos retilíneos: o primeiro partindo da extremidade norte, segue no sentido norte/sul, por uma linha reta de 46,00m (quarenta e seis metros), extremando com a rua 13, daí por uma linha irregular, que tem o sentido nascente/poente em dois segmentos que medem 75,00m (setenta e cinco metros), a 118,00 (cento e dezoito metros), e o segundo partindo novamente no sentido norte/sul, por um linha reta que tem a extensão de 62,00m (sessenta e dois metros), onde imita-se com a rua 14.

Ao SUL (Lado direito): partindo da extremidade nascente, segue no sentido nascente/poente por uma linha irregular, de dois segmentos, que medem respectivamente, 75,00m (setenta e cinco metros) e 118,00m (cento e dezoito metros), ambos extremando com a rua 03.

Ao POENTE (Fundos): com dois segmentos retilíneos: o primeiro partindo da extremidade sul, segue no sentido sul/norte, por uma linha reta que tem a extensão de 148,00m (cento e quarenta e oito metros), onde se limita com uma rua sem denominação oficial, que separa a área livre do dito loteamento, daí por uma linha reta que tem o sentido poente/nascente, medindo 110,00m (cento e dez metros), (limite norte), o segundo partindo novamente no sentido sul/norte, por uma linha esta que mede 71,00m (setenta e um metros), extremando com a rua 15 (quinze).

Art. 2º. O valor total da avaliação do Terreno conforme laudo em anexo é de R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos;

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio;

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagens por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 476, de 22 de maio de 2002.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Varjota**, Instituição de Direito Público Interno, localizado na Rua: Arthur Ramos, 232 – Centro – Varjota - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 e no C.G.F. sob o Nº 06.920.278-8, neste ato representado pelo Sr. Glediston Paulino Ximenes, Ordenador de Despesas das Secretarias do Município de Varjota. **CONTRATADO: Antônio Vandervan Ximenes**, com endereço a Rua: Modesto Mendonça, 566, Centro – Varjota – CE, CEP 62.265-000, inscrita no CNPJ nº 10.562.723/0001-38 e inscrição municipal nº 10.06.0009-09, neste ato representado pelo seu empresário **Antônio Vandervan Ximenes**, brasileiro, portador do CPF de nº 491.888.443-15, um valor total do **Lote I R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** e do **Lote II 47.400,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de **68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. **OBJETO:** Contratação de Locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gabinete da Prefeita divididos em lotes, da Prefeitura Municipal de Varjota. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial edital de nº 12-15-SAP-PP, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota pelas Secretarias de Administração e Planejamento e o Gabinete da Prefeita com as suas respectivas dotações. **SIGNATÁRIOS: Rafael Castelo Branco Ximenes** Ordenador de Despesa das Secretarias do Município de Varjota e o Sr. **Antônio Vandervan Ximenes** – Proprietário da Empresa - **Antônio Vandervan Ximenes, Varjota, 05 de julho de 2012. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesas das Secretarias do Município de Varjota.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.02.** A Prefeitura Municipal de Cariús, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 2012.06.14.02, cujo objeto é Contratação de empresa apta a executar obra de construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário – MDS, com instalação de 140 (cento e quarenta) kits sanitários, sendo 114 (cento e quatorze) do "tipo 08" e 26 (vinte e seis) do "tipo 09", conforme Termo de Compromisso Nº TC/PAC-0323/2011 FUNASA, junto à Prefeitura Municipal de Cariús. As empresas que se apresentaram ao certame foram habilitadas para fase de julgamento das propostas, a saber: Barros Construções LTDA ME, Seta Construções LTDA e Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA, às quais estando presentes desistiram do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. O referido processo, Classifica em primeiro lugar a empresa Barros Construções LTDA ME pelo Menor Preço Global apresentado no valor de R\$ 500.760,24 (Quinhentos mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), outrossim, o Presidente da CPL informa que as empresas: Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA e Seta Construções LTDA, declinaram do prazo recursal do Resultado do Julgamento das Propostas. Outras informações poderão ser obtidas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, paço da Prefeitura Municipal de Cariús, R. Raul Nogueira, S/N, Cariús - CE. **Cariús - CE, 10 de Julho de 2012. Reldemberg Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.01.** A Prefeitura Municipal de Cariús, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.01, cujo objeto é Contratação de empresa apta a executar serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Cariús. As empresas que se apresentaram ao certame foram habilitadas para fase de julgamento das propostas, a saber: SETA CONSTRUÇÕES LTDA e ALCANCE ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, as quais estando presentes desistiram do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. O referido processo, Classifica em primeiro lugar a empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA pelo menor preço global apresentado no valor de R\$ 486.296,29 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), outrossim, o Presidente da CPL informa que a empresa ALCANCE ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, declinou do prazo recursal do Resultado do Julgamento das Propostas. Outras informações poderão ser obtidas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, paço da Prefeitura Municipal de Cariús, R. Raul Nogueira, S/N, Cariús - CE. **Reldemberg Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT - RESOLUÇÃO CPSMT Nº 003/2012, de 16 de Junho de 2012. Assunto: Prorroga os efeitos do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital CPSMT nº 02/2011 que selecionou candidatos para o preenchimento de empregos públicos temporários para a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e dá outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o Edital CPSMT nº 02/2011 que estabeleceu um período de vigência da Seleção de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a partir da data de publicação do Ato de Homologação; CONSIDERANDO que o Ato de Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital CPSMT nº 02/2011, datado em 15 de junho de 2012, foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para o preenchimento das vagas criadas para o funcionamento da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital CPSMT nº 02/2011 que selecionou candidatos para o preenchimento de empregos públicos temporários para a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, a partir de 16 de junho de 2012. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Odilon Silveira Aguiar - PRESIDENTE DO CPSMT.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2012.06.14.02. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Contrato Nº:** 09.07.2012/02. **Objeto:** Contratação de empresa apta a executar obra de construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário – MDS, com instalação de 140 (cento e quarenta) kits sanitários, sendo 114 (cento e quatorze) do “tipo 08” e 26 (vinte e seis) do “tipo 09”, conforme Termo de Compromisso n.º TC/PAC-0323/2011 FUNASA, junto à Prefeitura Municipal de Cariús. **Contratada:** Barros Construções LTDA ME. **Assina pela Contratada:** Francisco Barros Rodrigues. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cariús. **Assina pela Contratante:** Maria do Carmo de Oliveira Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Valor Global do Contrato:** R\$ 500.760,24 (Quinhentos mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Dotação Orçamentária:** 0505-17.511.0372.1.012, **Elemento de Despesa** Nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes da FUNASA conforme TC/PAC 0323/2011, Processo de Convênio Nº 25100.043968/2011-94. **Data da Assinatura do Contrato:** 09 de Julho de 2012. **Reldemberg Possidônio de Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. **CONTRATO N.º:** 09.07.2012/01. **OBJETO:** Contratação de empresa apta a executar serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Cariús. **CONTRATADA:** SETA CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rodney Rob de Queiroga Freitas. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Carmo de Oliveira Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 486.296,29 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505-26 782 0586 1.021 (Ampliação e Melhoria de Estradas Malha Viária), Elemento de Despesas Nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes dos Cofres Públicos do Município. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Julho de 2012. **Reldemberg Possidônio de Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 24 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2012-SEADF – Aquisição de Motocicletas para a Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria do Trabalho e Ação Social. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 10 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A - CNPJ 07.270.267/0001-48 NIRE nº. 23300004221-CE - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 02 de agosto de 2012, às 15:00 horas, em sua sede social na Rua Maria Tomásia, nº 72, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-170, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia. **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleger a diretoria para um mandato de três anos e fixar a remuneração global dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas. Fortaleza (CE), 09 de julho de 2012. **João Edson Oliveira Queiroz - Diretor-Presidente.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.20.0004. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Contratada:** NOGUEIRA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 09.453.321/0001-16; **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Julho de 2012; **Valor Global do Contrato:** R\$ 136.944,89 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2012.06.20.0004; **Objeto:** Construção de pavimentação em Pedra Tosca em diversas localidades do Município de Eusébio/CE; **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Origem dos Recursos:** Recurso de Convênio celebrado com o Governo do Estado do Ceará mais a contrapartida com Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012; **Dotação Orçamentária:** Programa(s): 01.08.01.15.451.0024.1002; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratada:** Daniel Nogueira Oliveira, Sócio; **Assina pela Contratante:** Sebastião Carneiro de Albuquerque, Gestor. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.18.0002. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; **Contratada:** NOGUEIRA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ N.º 09.453.321/0001-16; **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Julho de 2012; **Valor Global do Contrato:** R\$ 152.282,18 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços N.º 2012.06.18.0002; **Objeto:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Jabuti do Município de Eusébio/CE. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias; **Origem dos Recursos:** Recursos de Convênio celebrado com o Governo do Estado do Ceará mais a contrapartida com Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012; **Dotação Orçamentária:** Programa(s): 01.08.01.15.451.0024.1002; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Daniel Nogueira Oliveira, Sócio; **Assina pela Contratante:** Sebastião Carneiro de Albuquerque, Gestor. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.20.0003. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Contratada:** NOGUEIRA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.453.321/0001-16; **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Julho de 2012; **Valor Global do Contrato:** R\$ 376.513,23 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos); **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2012.06.20.0003; **Objeto:** Construção de pavimentação em Pedra Tosca, na localidade de Guaribas no Município de Eusébio/CE; **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Origem dos Recursos:** Recursos de Convênio celebrado com o Governo do Estado do Ceará mais a contrapartida com Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012; **Dotação Orçamentária:** Programa(s): 01.08.01.15.451.0024.1002; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratada:** Daniel Nogueira Oliveira; **Assina pela Contratante:** Sebastião Carneiro de Albuquerque. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ -** Aviso de Licitação - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço Global - EDITAL Nº: 2012.07.11.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação dos Serviços como Nutricionista para dar acompanhamento na Merenda Escolar do Município de Milhã, conforme especificações em Anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 30 de Julho de 2012 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a AV. Pedro José de Oliveira, Nº 406, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529.1637. **Milhã/CE, 11 de Julho de 2012. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Orós - Estado do Ceará, CNPJ: 07.870.821/0001-84. Contratada: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); DIOTEC COMERCIO E MANUT. IND. E HOSPITALAR LTDA, no valor global de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos com instalação para atender aos Postos de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, no Município de Orós - CE. **Fundamentação Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.18.01. **Dotação Orçamentária:** 1101.10.301.0181.2.070. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Assinantes:** Sr. Enio Ferreira Lima Filho - Ordenador da Secretaria de Saúde e os Srs. Francisco Carlos Gadelha Moreira e Alexandre José Diogenes Andrade - Signatários. **Orós 11 de Julho de 2012. Enio Ferreira Lima Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012-FMS/SEFIN - O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 046/2012-FMS/SEFIN, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços compreendendo: serviços técnicos especializados na consultoria de procedimentos financeiros e de rotinas administrativas do setor financeiro da Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Finanças e do Fundo Municipal de Saúde e serviços de assessoria no gerenciamento da atualização do cadastro imobiliário e econômico junto ao Setor Tributário da Secretaria de Finanças. O certame acontecerá no dia 23 de julho de 2012, a partir das 09h00min. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 10 de julho de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.07.11.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.07.11.01**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos Esportivos para "Academia ao Ar Livre", Equipamentos de Som e Kits Escovação para o "Programa Saúde na Escola" junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 25.07.2012, às 12:00 h (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 25.07.2012, das 12:30 às 18:00 h (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 26.07.2012 a partir das 09:00 h (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3584.1400. **11 de Julho de 2012.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16/06/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 25 de Julho de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ceará, receberá propostas para: Contratação de profissionais, **pessoas físicas**, para compor o quadro funcional mínimo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS a ser instalado na Praia da Baleia neste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Julho de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.06.12.01-PE. PROCESSO Nº 062012061201.** Objeto: Contratação de Empresa objetivando o fornecimento de sobremesa, destinado a complementação das refeições dos Agentes de Limpeza Pública, através da Secretaria de Infraestrutura, Maranguape-CE. Entrega das Propostas: A partir de 12/07/2012 às 10:00 horas, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 26/07/2012 às 10:00 horas. Informações Gerais: O Edital completo estará à disposição dos interessados de segunda a sexta no horário de 08:00h às 13:00h na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro - Maranguape, no endereço eletrônico acima indicado, bem como no site [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br). Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape - CE, 09 de Julho de 2012. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria da Educação.** A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Julho de 2012, no horário de 10:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitações localizado à Rua Francisco Sales nº 132 - Centro, nesta cidade, a entrega de documentos para habilitação e projeto de venda para posterior aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Tururu, através da **Chamada Pública nº 002/2012.** O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, situada no endereço acima citado, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 11 de Julho de 2012. Ricardo George de Sousa - Pres. da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2012SME.** A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 1007.01/2012SME - Secretaria de Educação, cujo objeto é a contratação de instituição formadora sem fins lucrativos, especializada para elaboração e desenvolvimento de curso de formação inicial e continuada para os Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, com fornecimento de Kit Alfabetizador e Materiais Instrucionais necessários, junto à Secretaria Municipal de Educação de Choró, mediante Pregão, conforme especificação contida nos anexos deste Edital, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 24/07/2012, às 09:00h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (0\*\*88)3438-1096. **Choró - CE, 10 de Julho de 2012. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 1911.005/2012 - TP - REPETIÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 27 de Julho de 2012, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Jose da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia - CE estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Plataforma de Auto-Socorro para carregamento e descarregamento para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - Ce, 10 de Julho de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/12/PE.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **23 de Julho de 2012**, às 10:30h, abrirá propostas do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para a contratação de empresa para realização de manutenção corretiva do mamógrafo Siemens (MAMMOMAT 3000/7913), com reposição de peças. Para maiores informações: E-mail: [cplcrateus@bol.com.br](mailto:cplcrateus@bol.com.br). **Crateús-CE, 10 de Julho de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.02/2012-SEINE.** A Comissão de Licitação torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços sob o Nº 1506.02/2012-SEINE, onde as empresas participantes foram todas habilitadas. A partir da data desta publicação está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. **Juazeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.10.1.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Julho de 2012, às 08:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº **2012.07.10.1**, com fins à Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção, destinados aos Veículos da Frota Municipal da Secretaria de Educação, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 0..85-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 10 de Julho de 2012. Paloma Araújo Gonzaga - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120261. Origem:** PREGÃO Nº 2012.06.06.03. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro; **Contratada(o):** A. Moreno Indústria e Comércio LTDA. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada destinada à Secretaria de Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro. **Valor Total:** R\$ 144.080,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2012 Projeto 0701.206020448.1.011 AQ. Equipamentos e TRANSP. MELH. Técnicas Manejo Alimentar-Bovinocultura de Leite, **Classificação Econômica** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, **Subelemento** 4.4.90.52.40, no **valor** de R\$ 144.080,00. **Vigência:** 22 de Junho de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. **Data da Assinatura:** 22 de Junho de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 1107.01/2012**, cujo **objeto** é Aquisição de condicionadores de ar e outros materiais destinados a atender as necessidades das Escolas da Educação Infantil - Proinfância, junto a Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, que ocorrerá dia 23 de Julho de 2012 às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Tauá-CE, 11 de Julho de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1107.01/2012-GO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Julho de 2012, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1107.01/2012-GO, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de pavimentação em Pedra Tosca, e obras de drenagem superficial nas diversas Ruas do Município de Hidrolândia, através de convênio com o Ministério das Cidades. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 10 de Julho de 2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 24 de Julho de 2012, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2012 - SEINFRA**, **objeto:** Consertos de motores monofásico, trifásico, mergulhões e bombas submersas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/>. **Pacajus/Ce, 10 de Julho de 2012. Reny Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Julho de 2012, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1.0907/2012, cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel e Fixa. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Centro. **Limoeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2012. Tarcito Mendes Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.035/2012.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Julho de 2012 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Instalação e Manutenção Elétrica no Sistema de Bombas Injetoras do interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20120167 - CONCORRÊNCIA Nº 1605001-CP-SEINFRA. Objeto:** Execução da 1ª e 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da Sede do Município. **Valor total:** R\$ 8.621.567,25 (oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **Programa de trabalho:** Exercício 2012 Projeto 1201.175120054.1.021 Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **Vigência:** 10 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** MEMP Construções LTDA. **Data da Assinatura:** 10 de Julho de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.10.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 24 de Julho, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2012.07.10.1, com fins a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico destinados as Secretarias Diversas do Município de Amontada - CE. Informações pelo telefone (88) 3636.1134 no horário de 07:00 às 13:00 horas e no site: [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Amontada - CE, 10 de Julho de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.02.** Objeto: Contratação de empresa apta a executar obra de construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário - MDS, com instalação de 140 (cento e quarenta) kits sanitários, sendo 114 (cento e quatorze) do "tipo 08" e 26 (vinte e seis) do "tipo 09", conforme Termo de Compromisso Nº TC/PAC-0323/2011 FUNASA, junto à Prefeitura Municipal de Cariús. Processo Adjudicado e Homologado em favor do Proponente: Barros Construções LTDA ME, classificada em primeiro lugar no valor global de R\$ 500.760,24 (quinhentos mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **Cariús - CE, 09 de Julho de 2012. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0730.01/2012-SEDUC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, localizada na Rua Nair Carneiro, S/Nº - Centro - Frecheirinha - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Julho de 2012, às 10:00h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0730.01/2012-SEDUC, cujo **Objeto** é a Execução das Obras e Serviços de Reforma do Centro Educacional Raimundo Pereira, localizado na sede do Município de Frecheirinha. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h. Informações (88) 3655.1200. **Frecheirinha - CE, 11 de Julho de 2012. Mario Firmo Albuquerque - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE RESULTADO - Tomada de Preços Nº 2012.06.18.01.** A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, através da Comissão de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preços supra citada, que tem como **Objeto:** Aquisição de Oxigênio destinado ao Hospital Municipal de Piquet Carneiro. **Empresa Vencedora:** RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE-ME, CNPJ 05.200.895/0001-21. Valor R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais). **Piquet Carneiro, 05 de Julho de 2012. Raimundo José Araújo Monte - Presidente da Comissão de Licitação.**

**AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A** - CNPJ 02.249.716/0001-52 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Washington Soares, 1550, CEP 60.810-350, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

\*\*\* \*\*

**SANTANA JUNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A** - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 15:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Eng. Santana Junior, 2977-Loja 6 - CEP 60.175-650, Papicu, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05/07/2012. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

\*\*\* \*\*

**SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 09:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

\*\*\* \*\*

**BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A** - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 10:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da Diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

\*\*\* \*\*

**BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A** - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Carapinima, 2200 - lojas 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Benfica, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05/07/2012. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.07.05.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.07.05.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Aquisição de Equipamentos e Veículos para Coleta, Transporte e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e Rural do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 25 de Julho de 2012, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88 - 3635.1133. **Irauçuba - CE, 10 de Julho de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120706003 - CONCORRÊNCIA Nº 09.009/2011CP.** Objeto: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Avenida dos Coqueiros na Vila do Cumbuco, no Município de Caucaia/CE. **Valor total** de R\$ 489.947,35 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0038.1.021 - 4.4.90. 51.00. **Signatários:** Município de Caucaia - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Sr. Raimundo Augusto de Araújo Rocha e Socorpena Construções LTDA, representada pela Sra. Raquel de Souza Galvão. **Data do Contrato:** 06 de Julho de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE SAÚDE - CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2012 - SAÚDE.** A Comissão de Licitação, com sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por **Objeto:** A Contratação da prestação dos serviços de Construção de Academia de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme anexo I, foi CANCELADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres - CE, 10 de Julho de 2012. José Isael dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE CANCELAMENTO - SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Concorrência Nº 2012.06.11.003 que versa sobre a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Aquiraz foi cancelada em função do acatamento da impugnação impetrada pela empresa WX7 CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 10.07.2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 1007.01/2012 - A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro, comunica aos interessados que no dia 13 de agosto de 2012, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência nº. 1007.01/2012, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca no município de Ipu, conforme orçamento(s) e projeto(s). O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu - Ce, 10 de julho de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE RESULTADO - Tomada de Preços Nº 2012.06.18.03.** A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, através da Comissão de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preços supra citada, que tem como **Objeto:** Aquisição de materiais para os agentes de endemias e agentes de saúde do Município de Piquet Carneiro. **Empresa Vencedora:** R.NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, CNPJ 41.633.439/0001-39, Valor R\$ 70.522,65 (setenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Piquet Carneiro, 05 de Julho de 2012. Raimundo José Araújo Monte - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.01. OBJETO:** Contratação de empresa apta a executar serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Cariús. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** SETA CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar no **valor global** de R\$ 486.296,29 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). **Cariús - CE, 09 de Julho de 2012. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600 - Altos - Centro - Pacajus - Ce, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0307.01/2012 - SAÚDE, objeto:** Aquisição de material ortopédico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pacajus, que o certame foi **REVOGADO.** **Pacajus - Ce, 09 de Junho de 2012. A Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2012.06.18.02. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.** A Comissão de Licitação do Município de Piquet Carneiro, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados na Licitação Nº 2012.06.18.02, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que em 05 de Julho de 2012, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada Deserta. **Piquet Carneiro-CE, 05 de Julho de 2012. Raimundo José Araújo Monte - Comissão de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.02/2012 - A** Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de julho de 2012, às 09:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1007.02/2012, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades de secretarias municipais, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu-CE, 10 de julho de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 24 de Julho de 2012, às 11:30h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2012 - SAÚDE, objeto:** Aquisição de alimentos nutricionais para pacientes portadores de necessidades especiais da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/>. **Pacajus/Ce, 10 de Julho de 2012. Reny Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**DWM DEVELOPMENT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 08.751.917/0001-30 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA - CONVOCAÇÃO -** Convida-se o sócio **RODNEY DOS SANTOS SOARES** a reunir-se em assembléia geral ordinária, no escritório Andrade & Portela Advogados Associados, à rua Jaime Pinheiro, nº21, nesta capital, às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2012 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Alteração no Contrato Social (inclusão da Justa Causa); b) Alteração de Administrador; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **DAVID WESLEY MCAULEY - SÓCIO MAJORITÁRIO.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--